

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 899, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 217/2014
AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

Port 133/13

EM nº 00048/2013 MC



Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021775/2012, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

53000 021775/2012-27

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>21/05/13</u>	
Página: <u>119</u>	Seção: <u>I</u>
ANOTADO POR: <u>[assinatura]</u>	

PORTARIA N^o 133 DE 15 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9^o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.021775/2012-27 resolve:


Art. 1^o Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, com sede na Rua.Daltro Filho, 485, Centro, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2^o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 39' 04" S e longitude em 52° 04' 30" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3^o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3^o do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

E m 18/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 18/07/2014 às 16:40 horas

João Venício 4.766
Assinatura Ponto

MSC. 214/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/07/2014
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Eugenio de Borba Amaro</i>
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 02/490/2014 12:48
Ponto: 4553
Ass.: J. Amante
D-1588
JSec.



NOTA 1453/13

TVR
899/2014

R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5300
DRM
05

INTERESSADO:

ASSUNTO:

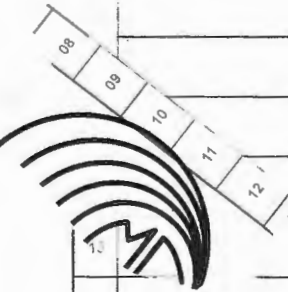
OUTROS DADOS:

Processo nº 53000.021775/2012-27
 Aviso de Habilitação nº 3, de 7/março/2012
 ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI
 Montauri / RS

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
CAD/SCE		09/05/13	15			/ /
		/ /	16			/ /
		/ /	17			/ /
		/ /	18			/ /
		/ /	19			/ /
		/ /	20			/ /
		/ /	21			/ /
		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
		/ /	24			/ /
		/ /	25			/ /
		/ /	26			/ /
		/ /	27			/ /
		/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 06 JUN 2013



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



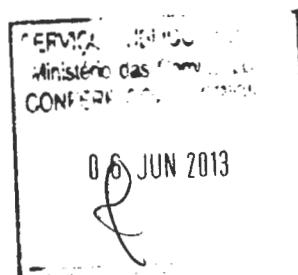
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Ao 7º dia do mês de maio de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.021775/2012-27, que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu, Antonio Pereira Magalhães, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Antonio Pereira Magalhães

Antonio Pereira Magalhães
Agente Administrativo
DPMO - D - / Ministério Público




REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.877/0001-25, com sede na Daltro Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000, Telefone Celular OXX(54) 99745497 e OXX-54-3119-1042, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^{ca}., em atendimento ao Aviso nº 003/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Montauri, 02 de abril de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

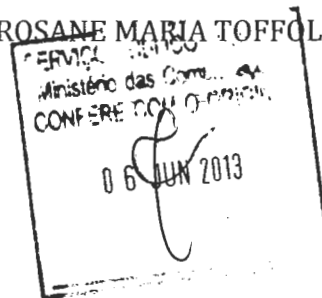
Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

50000 021778/2012-27

00000 - 04

02/04/2012



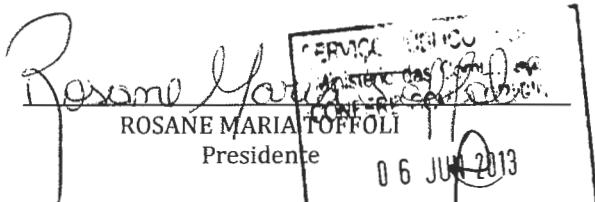
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S, inscrita no CNPJ sob o nº **15.465.877/0001-25**, com sede na Rua Daltro Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99255-000, telefone 0XX-54-99975497, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 13 da Norma nº 1/2011, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua Daltro Filho, 485, centro da Cidade de Montauri - RS.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
06 JUN 2013

Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 485 - Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul,

CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54- 99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com

ATENÇÃO: Os documentos indicados deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

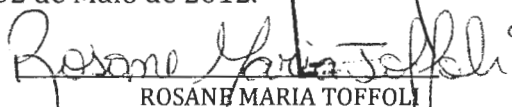
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.877/0001-25, com sede na Rua Daltró Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99.255-000, telefone 0XX-54 3319 10 42, (54) 99745497, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Daltró Filho, 485, centro de Montauri - RS, de coordenadas geográficas padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na municipalidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Montauri - RS, 02 de Maio de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00

Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltró Filho, 594 - Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul,

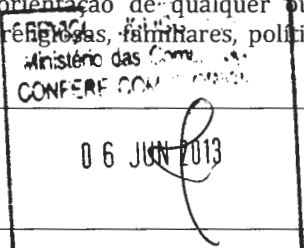
CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54- 99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG ^o MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG ^o MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
		
II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO		
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	X	
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		X
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X


--	--	--

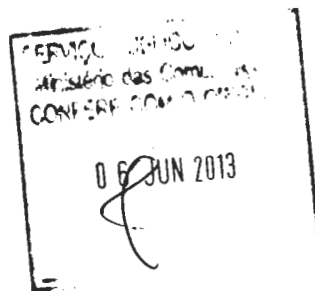
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 Rosane Maria Toffoli
 CPF: 641.983.670-00



Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54-99745497 ou 0XX-54- 3319 11 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.465.877/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA DE MONTAURI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R DALTRO FILHO	NÚMERO 485	COMPLEMENTO 06 JUN 2013
CEP 99.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTAURI
UF RS	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **3/5/2012** às **15:42:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
MONTAURI - ASCODEMO

CRIM - 02/13
9
12

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Montauri, Rio Grande do Sul, onde tem sede administrativa à Rua Daltro Filho, 485, centro do Município de Montauri - RS.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária de Montauri", regendo-se pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, através de sua emissora tem por finalidades:

CONFERE
06 JUN 2013

- I - Beneficiar a comunidade com vistas a:
- a. Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, oportunizando a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o convívio social, o lazer e a cultura;
 - c. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
 - e. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - A emissora gerida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO atenderá em sua programação aos princípios da:

- a. Preferência a finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da comunidade;

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Montauri

Miriam Traudi Heinger Reátegui
Bel. Miriam Traudi Heinger Reátegui
Tabelião-Registradora

290

03 JUN 2013

ATA

cf

0266.01.1200004.00075

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Miriam Traudi Heinger Reátegui

- b. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas integradas a comunidade;
- c. Respeitabilidade aos valores éticos e sociais das pessoas, famílias e comunidade;
- d. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
- e. Não permissão a proselitismos de qualquer natureza;
- f. Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- g. Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Art. 3º - É vedada qualquer discriminação política, filosófica, racial, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e suas rendas serão aplicadas inteiramente em suas atividades de gestão da sua emissora e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras) e dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS SÓCIOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio (elaborado e aprovado em assembleia geral) e tendo sido apreciados em Assembleia Geral convocada para a finalidade específica. Os sócios que desejarem integrar a associação deverão ter residência neste Município, e devem se comprometer a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações financeiras contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

§ 1º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

§ 2º - Os sócios não terão direito a qualquer remuneração, bônus, ou participação em eventuais sobras de receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Montauri.

Mirian da Reategui
Del. Mirian Traudi Henniger Reategui
Tubéla Registradora

2.9.0

10 MAR 2013

Art. 7º - As contribuições dos sócios serão reguladas pela assembleia geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos sócios:

- a) Votar e ser votado, quando em dia com suas obrigações sociais, conforme o estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, bem como desfrutar de seus serviços ou patrimônio, bem como propor ações e novos sócios;
- b) Manter sua contribuição, conforme estipulado, pela assembleia geral;
- c) Garantia de 1/5 dos sócios para a convocação dos órgãos deliberativos assim como Assembleia Geral.

Art. 9º - São Condições de filiação:

- a) Qualquer cidadão, Pessoa Física, poderá ser associado, desde que domiciliado na localidade, conferindo ao mesmo, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- b) Qualquer Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, sediada na localidade, conferindo-lhes, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- c) Disposição para o trabalho social e educação do grupo;
- d) Não ter interesses contrários ao da associação, nem pertencer a outras com fins idênticos.
- e) O ingresso de novos sócios ocorrerá de forma gratuita, obedecidas as regras estabelecidas nesse artigo.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, os sócios que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja encaminhada, através de requerimento ao Conselho de sócios que, se precedente, deverá submetê-la em assembleia geral extraordinária, que deliberará após o mais amplo direito de defesa do sócio em questão.

§ único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri.

Miriam dg Reatezu
2.90
10/11/2019

AB

3

0266.01.1200004.00078

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bel. Milton Traut-Heringer Kottmann
Engenheiro-Registrador
Rua 23 Silva - Fone (54) 321

III - DOS ÓRGÃOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário.

Art. 12º - A assembléia geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, será composta pelos sócios em dia com suas obrigações sociais, e reunir-se-á ordinariamente a cada ano, no segundo Sábado de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da diretoria, bem como para aprovar planos, alterações e assuntos gerais.

§ 1º - A assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos sócios aptos para votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos.

§ 2º - A assembléia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, pelos sócios em dia com suas obrigações, filiados seis meses pelo menos a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

Art. 13º - A diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO será formada por um Presidente (a), um Vice-Presidente (a), um Diretor (a) de Operação, um Diretor (a) Administrativo, eleito para um mandato de três anos em Assembleia Geral, permitida a reeleição para mais um mandato.

§ 1º - Poderão fazer parte da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos e maiores de 18 (Dezoito) anos ou emancipados;

§ 2º - Os dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, não poderão estar no exercício de mandato eletivos que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra Foro especial;

Art. 14º - Atribuições:

I. São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri

Murilo de Rêtegui

10 JUN 2013

0266.01.1200004.00079

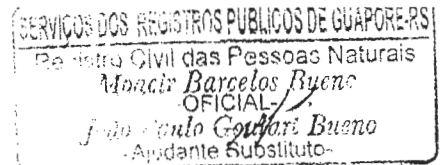
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II. São atribuições de cada Cargo:

- a) Ao Presidente compete coordenar as reuniões: representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO em juízo ou fora dele e assinar, em ^{forma} conjunta da entidade com os demais responsáveis, ^{em} forma de conta não solidária, em estabelecimento preferencialmente público e na área próxima a sede ou ^{estúdio} bem como, balancetes, relatórios e outros documentos;
b) Ao Vice-Presidente, representar o Presidente quando este não estiver presente.
c) Ao Diretor (a) Administrativo compete assinar conta conjunta com os demais sócios responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, e mais:
a. Secretariar reuniões e lavrar as atas das mesmas;
b. Manter cadastro atualizado dos sócios, suas contribuições ou demais obrigações.
d) Ao Diretor (a) de Operações compete implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução da transmissão, em seus aspectos legais e qualitativos. Bem como a supervisão e guarda do patrimônio considerado no âmbito das operações.

Art. 15º - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, três representantes das entidades civis sem fins lucrativos, sediados na zona de irradiação, e será eleito pela Assembleia Geral, com igual



mandato o demais órgão da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

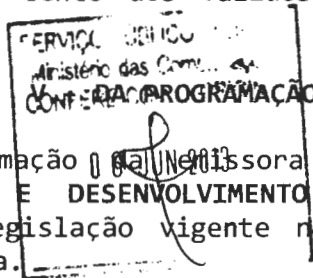
Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária em nosso País.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até quinze dias antes da Assembléia Geral eletiva, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhado da nominata completa e pelo devido expresse consentimento dos seus membros, bem como do referendado de no mínimo um décimo dos sócios.

§ 1º - É vedada a participação dos sócios em mais de uma chapa bem como voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º - A Diretoria será formada de acordo com a proporcionalidade dos votos obtido por cada chapa, desde que obtida o mínimo de vinte por cento dos válidos totalizados no processo eleitoral.



Art. 17º - A programação da emissora gerida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, seguirá a legislação vigente no território nacional de radiodifusão comunitária.

VI - DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 18º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri.

Miriam da Reategui

0266.01.1200004.00081

0266.01.1200004.00081

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI -
ASCODEMO

Art. 19º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos ou congêneres, definida na Assembléia.

§ Único - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme Art. 20º deste estatuto.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e Conselho de Sócios, com recursos a Assembleia Geral, pelo sócio que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Montauri - RS, 20 de abril de 2012.

Rosane Maria Toffoli
Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF: 641.983.670-00

Emanuele De Villa
Emanuele De Villa
Advogada - OAB-RS 79.335
CPF: 007.786.070-54

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Rosane Maria Toffoli, Emanuele De Villa

B. Blomini
23-ABR 2012
6.30

0266.01.1200004.00043

0266.01.1200004.00044

Serviços Notoriais e Registros de
Rua Dalro Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319-1176
Montauri - RS

Obelias Beguini
Tabelião-Registros Civils e Substituição

0266.01.1200004.00082
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro de Pessoas Jurídicas
Registrada no Livro nº 77-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas desta
Comarca, à página 143 sob nº 478
Guaporé (RS) 25.04.2012
O Oficial [assinatura]

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Coullart Bueno
-Ajudante Substituto-

SELO DIGITAL Nº
026310110000539737

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.
Montauri.

Miriam da Reategui
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora
2.90 10/04/2012

0266.01.1200004.00083

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora
Rua Dutra Filho - Fone (54) 3319-1148



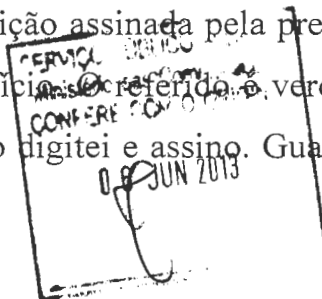
**OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ**

Moacir Barcelos Bueno – Oficial
João Paulo Goulart Bueno- Ajudº Subst.

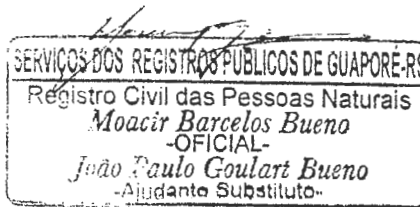


CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros de registro de Pessoas Jurídicas deste Ofício, neles verifiquei constar no Livro A-1, fls 143 sob nº 478 em data de 25 de Abril de 2012, o registro da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI**, com sede na Rua Daltro filho nº 485 cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, tudo de conformidade com seus Estatutos e petição assinada pela presidente sra. Rosane Maria Toffoli, arquivada neste Ofício. **Creio e Dou fé.** Eu, Moacir Barcelos Bueno, Oficial, o digitei e assino. Guaporé, 25 de Abril de 2012.



Selo digital-026301110000539781



**SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri

Miriam de Reategui
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabeliã-Registradora

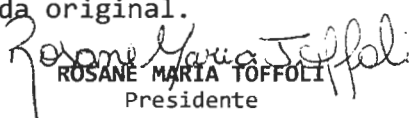
Enrol. Rf. 290 08 JUN 2012

0266.01.1200004.00072

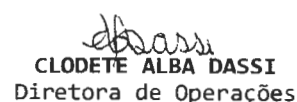
**SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS**
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabeliã-Registradora
Rua Daltro Filho Fone (54) 3319-1148

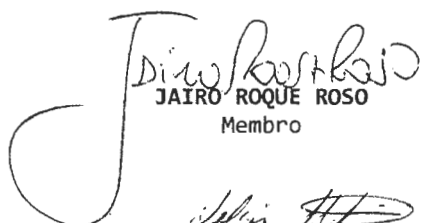
Em vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às vinte horas, na rua José do Patrocínio, 110, no município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se / um grupo de pessoas com a finalidade de formar a ASCODEMC Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social De Montauri. As pessoas presentes nesta reunião foram: Rosane Maria Toffoli, Ari Tezza, Jairo Roque Rose, Cleovano Benatti, Nelciir Stefanon, Maristela Garbin, Cledele Alba Dassi, Moacir Gusatti, Leiana Maria Barbrizan Dassi, Eugênio Luiz Sieverama, Dirva Menegatti. Na oportunidade foi lido o Estatuto da ASCODEMC - Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, tendo sido aprovado em unanimidade por todos os presentes. Após foi escolhida a Diretoria da Associação, composta pelos seguintes membros: Presidente: Rosane Maria Toffoli, Vice-presidente: Cleovano Benatti, Diretor Administrativo: Maristela Garbin, Diretor de Operações: Cledele Alba Dassi. Aproveitando a oportunidade foi manifestado o apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Montauri - RS, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passou a leitura para ciência de todos aqui presentes: A presente ata, para efeito do disposto no item 8 da norma 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Assinam a presente ata, a Sra. Rosane Maria Toffoli, o Sr. Ari Tezza, o Sr. Jairo Roque Rose, o Sr. Cleovano Benatti, o Sr. Nelciir Stefanon, a Sra. Maristela Garbin, a Sra.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 20:00 horas, na Rua José do Patrocínio, 110, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se um grupo de pessoas com a finalidade de formar a **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI**. As pessoas presentes nesta reunião foram: **ROSANE MARIA TOFFOLI, ARI FOZZA, JAIRO ROQUE ROSO, CLERIANO BENATTI, NELCIR STEFENON, MARISTELA GARBIN, CLODETE ALBA DASSI, MOACIR GUSATTI, LIANA MARIA BARBIZAN DASSI, EUGENIO LUIZ PIOVESANA, DIVA MENEGATTI**. Na oportunidade foi lido o Estatuto da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, tendo sido aprovado em unanimidade por todos os presentes. Após, foi escolhida a Diretoria da Associação, composta pelos seguintes membros: Presidente: **ROSANE MARIA TOFFOLI**, Vice-Presidente: **CLERIANO BENATTI**, Diretor Administrativo **MARISTELA GARBIN**:, Diretor de Operações: **CLODETE ALBA DASSI**. Aproveitando a oportunidade foi manifestado o apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Montauri - RS, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passou a leitura para ciência de todos aqui presentes: A presente ata, para efeito do disposto no item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Assinam a presente ata, a Srta. **ROSANE MARIA TOFFOLI**, o Sr. **ARI FOZZA**, o Sr. **JAIRO ROQUE ROSO**, o Sr. **CLERIANO BENATTI**, o Sr. **NELCIR STEFENON**, a Srta. **MARISTELA GARBIN**, a Sra. **CLODETE ALBA DASSI**, o Sr. **MOACIR GUSATTI**, a Sra. **LIANA MARIA BARBIZAN DASSI**, o Sr. **EUGENIO LUIZ PIOVESANA**, a Srta. **DIVA MENEGATTI** e a Bel. Emanuele De Villa, inscrição OAB-RS, 79.335. Não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia vinte de dois de abril do ano de dois mil e doze, e eu Maristela Garbin, na função de secretária da reunião, lavro esta ata. * Esta Ata é cópia fiel da original.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente

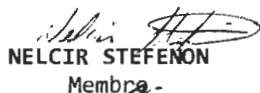

CLERIANO BENATTI
Vice-Presidente


CLODETE ALBA DASSI
Diretora de Operações

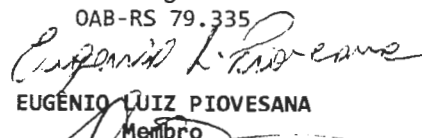

JAIRO ROQUE ROSO
Membro


MARISTELA GARBIN
Diretora Administrativa

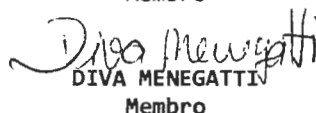

EMANUELE DE VILLA
Advogada
OAB-RS 79.335

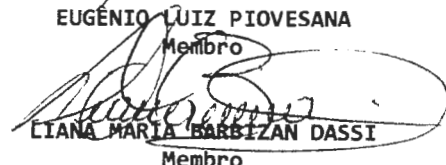

NELCIR STEFENON
Membro


ARI FOZZA
Membro


EUGENIO LUIZ PIOVESANA
Membro


MOACIR GUSATTI
Membro


DIVA MENEGATTI
Membro

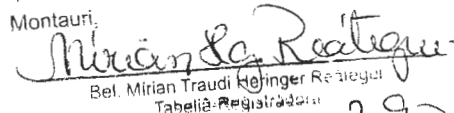

LIANA MARIA BARBIZAN DASSI
Membro

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

0266.01.1200004.00074

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Montauri,

Bel. Mirian Traudi Heninger Reategui
Tabelião-Registradora

Bel. Mirian Traudi Heninger Reategui
Tabelião-Registradora
Rua Dalvo Filho - Fone (54) 3319-1142

09/04/2012

290

SERVICIOS DOS REGISTROS PUBLICOS DE GUAPORA-RS
Registro de Títulos e Documentos
Apresentado hoje para Registro e apontado
sob nº de ordem 10267 do Protocolo
A nº 3 Registrado sob o
nº 3364 de Livro nº 3-34 no dia
27 de Abril de 19 2012
O Oficial [assinatura]

SERVICIOS DOS REGISTROS PUBLICOS DE GUAPORA-RS
Registro de Títulos e Documentos
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Goulart Bueno
-Ajudante Substituto-


EMOLUMENTOS R\$ 36,65
O OFICIAL [assinatura]

SELO DIGITAL Nº
020303110000104000

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO

	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CPF	Cédula de Identidade	Emissor	Endereço	CEP
1.	ARI FOZZA	Brasileira	Casado	Empresário	381.073.840-91	6032106475	SSP/RS	Rua José do Patrocínio, 110, centro cidade de Montauri (RS)	99.255-000
2.	ROSANE MARIA TOFFOLI	Brasileira	Solteira	Servidora Pública	641.983.670-00	3036680647	SSP/RS	Rua Daltro Filho, 594, Centro cidade de Montauri (RS)	99.255-000
3.	JAIRO ROQUE ROSO	Brasileira	Casado	Agricultor	384.355.600-82	3028730202	SSP/RS	Linha José Bonifácio, S/N, Interior cidade de Montauri(RS)	99.255-000
4.	NELCIR STEFENON	Brasileira	Casado	Empresário	894.270.330-53	5062980726	SSP/RS	Rua Demétrio Ribeiro, 285 , centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
5.	MARISTELA GARBIN	Brasileira	Solteira	Professora	393.577.170-34	1025488659	SSP/RS	Rua Daltro Filho, 500, da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
6.	CLERIANO BENATTI	Brasileira	Solteiro	Advogado	775.576.460-53	9053265121	SJS/RS	Rua Ângelo Colet,257, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
7.	CLODETE ALBA DASSI	Brasileira	Casada	Professora	993.102.640-04	2021899477	SSP/RS	Rua Daltro Filho, 310, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
8.	MOACIR GUSATTI	Brasileira	Casado	Eletricista	341.141.220-87	7062980391	SSP/RS	Rua Demétrio Ribeiro, 38, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
9.	DIVA MENEGATTI	Brasileira	Solteira	Agricultora	151.495.258-04	254838510	SSP/SP	Rua Daltro Filho,166, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
10.	EUGENIO LUIZ PIOVESANA	Brasileira	Casado	Aposentado	226.977.130-34	7028238496	SJS/RS	Rua Henrique Nardi, 110, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
11.	LIANA MARIA BARBIZAN DASSI	Brasileira	Casada	Professora	996.988.110-87	1036399598	SSP/RS	Rua Lopes Trovão, 221, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000


Relação dos Membros da ASCODEMO


 ROSANE MARIA TOFFOLI
 CPF 641.983.670-00
 Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO

	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CPF	Cédula de Identidade	Emissor	Endereço	CEP
1.	ARI FOZZA	Brasileira	Casado	Empresário	381.073.840-91	6032106475	SSP/RS	Rua José do Patrocínio, 110, centro cidade de Montauri (RS)	99.255-000
2.	ROSANE MARIA TOFFOLI	Brasileira	Solteira	Servidora Pública	641.983.670-00	3036680647	SSP/RS	Rua Dalto Filho, 594, Centro cidade de Montauri (RS)	99.255-000
3.	JAIRO ROQUE ROSO	Brasileira	Casado	Agricultor	384.355.600-82	3028730202	SSP/RS	Linha José Bonifácio, S/N, Interior cidade de Montauri(RS)	99.255-000
4.	NELCIR STEFENON	Brasileira	Casado	Empresário	894.270.330-53	5062980726	SSP/RS	Rua Demétrio Ribeiro, 285 , centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
5.	MARISTELA GARBIN	Brasileira	Solteira	Professora	825.257.170-34	1025488659	SSP/RS	Rua Dalto Filho, 500, da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
6.	CLERIANO BENATTI	Brasileira	Solteiro	Advogado	825.576.460-53	9053265121	SJS/RS	Rua Ângelo Colet, 257, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000
7.	CLODETE ALBA DASSI	Brasileira	Casada	Professora	393.102.640-04	2021899477	SSP/RS	Rua Dalto Filho, 310, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
8.	MOACIR GUSATTI	Brasileira	Casado	Eletricista	341.141.220-87	7062980391	SSP/RS	Rua Demétrio Ribeiro, 38, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
9.	DIVA MENEGATTI	Brasileira	Solteira	Agricultora	151.495.258-04	254838510	SSP/SP	Rua Dalto Filho, 166, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
10.	EUGENIO LUIZ PIOVESANA	Brasileira	Casado	Aposentado	226.977.130-34	7028238496	SJS/RS	Rua Henrique Nardi, 110, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255.000
11.	LIANA MARIA BARBIZAN DASSI	Brasileira	Casada	Professora	996.988.110-87	1036399598	SSP/RS	Rua Lopes Trovão, 221, centro da cidade de Montauri (RS)	99.255-000

Relação dos Membros da Diretoria Atual: Presidente: ROSANE MARIA TOFFOLI, Vice-Presidente: CLERIANO BENATTI, Diretora Administrativa: MARISTELA GARBIN, Diretora de Operações: CLODETE ALBA DASSI.


 ROSANE MARIA TOFFOLI
 CPF 641.983.670-00
 Presidente

DRMC - 04 M. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Rosane Maria Toffoli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3036680647 DATA DE REGISTRO 30/09/2009

NOME **ROSANE MARIA TOFFOLI**

FILIAÇÃO **MARIO TOFFOLI**

ROMILDA GARBIN TOFFOLI

NATURALIDADE **SERAFINA CORREA RS**

DATA N.º 01/03/1969

DIG. ORIGEM **C NASC 8719 SERAFINA CORRÊA RS**

LV A20 FL 33V

CPF **641.983.670-00**

POCIC ALGOR. P.º **2 VIA**

ASSINATURA DO DIRETOR *William Perrelli Lopez*

150893 . 150393

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013

TÍTULO ELEITORAL

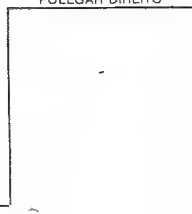
NOME DO ELEITOR **ROSANE MARIA TOFFOLI**

DATA DE NASCIMENTO **01/03/1969** Nº INSCRIÇÃO **0514 3705 0485** D.V. **022** ZONA **0003**

MUNICÍPIO / UF **MONTAURI/RS** DATA DE EMISSÃO **01/09/2011**

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



Rosane Maria Toffoli

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

22/04/2012



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento: 20/04/2012
Nr. Conhecimento: 76805

Contribuinte: 00684 - ROSANE MARIA TOFFOLI

Cadastro Municipal: 0101001000119500

Endereço: RUA DALTRO FILHO, 594
Local para Pagamento: Prefeitura Municipal

Valor Original: 76,61

Emissão: 17/01/2012 Exercício: 2012 Dívida: 1 - IPTU Parcela: 1ª Única Valor: 76,61

Correção:

Receita:
IPTU 65,91
TAXA DE EXPEDIENTE 10,70

Observação:

Multa:

Juros:

Acréscimo:

Desconto: 13,18

00000015-4201 0137 09/04/2012 *****63,43RC

TOTAL A PAGAR 63,43

*****-*****-772 PMMONTAUR

Inscricao Normal

Via Banco - Autenticação no Verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
06 JUN 2013

MO - DA M. RES
23
R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 9453265121

DATA DE EMISSÃO 08/08/2007

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1974

PIS/PASEP

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLAYTON BENATTI

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE

FUNÇÃO POLÍCIA RÓDRIKI BENATTI

RESERVA THERESA TOIGO BENATTI

NATURALIDADE PORTALAI RS

DOB ORIGEM PORTALAI RS

CPF 775.576.460-53

ENDEREÇO PORTO ALEGRE, RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

INSTITUTO FEDERAL DE SERVICIOS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Foto do titular

Foto de perfil

Polígrafo Direto

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6 JUN 2013

RECEBIDO
Das Com...
COM O ORIGINAL

24 de Maio de 2013



SERVIÇO DE LICENCIAMENTO
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

06 JUN 2013



P.M. MONTAURI
 FLS. 12
 RUB. ETO

BANCO DO BRASIL

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento 08.01.97	Nº de inscrição no PASEI 1.705.294.709-9	
Nome do participante CLERIANO BENATTI		
Data do nascimento 10.08.74	Sexo 1 - Mas 2 - Fem	CPF 77.473.450-93
Nome da mãe MERSILDA TEREZA TEIXEIRA BENATTI *****		

Mod. 0.04.801-1 Jun/94

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLERIANO BENATTI

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1974	Nº INSCRIÇÃO 624065504/85	D.V. 022	SEÇÃO 0002
MUNICÍPIO / UF MONTAURI / RS	DATA DE EMISSÃO 27/01/92		

Ketlin Carla Pasa Casagrande
 Juíza de Direito

JUSTIÇA ELEITORAL - 1º TURNO
 03/10/2004
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Inscrição: 0624 0655 0485
 NASC: 10/08/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0002

JUSTIÇA ELEITORAL
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
 2º TURNO
 29/10/2006

CLERIANO BENATTI

Inscrição: 0624 0655 0485
 NASC: 10/08/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0002



P.M. MONTAURI	
FLS.	RUB.
13	RU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

MUNICIPIO DE Serafina Corrêa

2ª DISTRITO

NASCIMENTO N.º 4.982-

JOSÉ MODELSKI, oficial privativo do Registro Civil de Nascimentos e óbitos desta Vila Montauri

CERTIFICO que à fôlhas 51 do livro número A-4 de registro de Nascimentos, foi avrado hoje o assento de " CLERIANO BENATTI

nascido aos 8 dez (10) de agosto de 1974, às 09,20 horas, em domicílio e residência, neste distrito

do sexo masculino de cor branca, 3ª

filho de FRANCISCO RICIERI BENATTI

e HERSILDA THEREZA TOIGO BENATTI

sendo avós paternos - Arcolino Benatti

e Laurinda Novello

e maternos - Attilio Toigo

e Elvira Locatelli

Foi declarante O próprio pai e serviram

de testemunhas Dorvalino Menegatti

e José Martini

Observações Casados neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Montauri 15 de agosto de 1974

JOSE MODELSKI

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL
CONFERE
06 JUN 2013



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/03/2012
Nr. Conhecimento:	76074
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	7,26
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

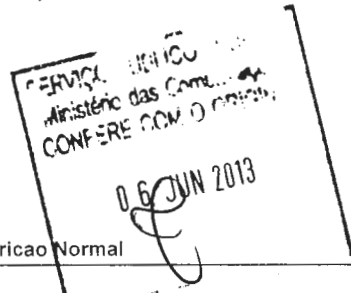
Contribuinte:		04411 - CLERIANO BENATTI		
Endereço:		RUA ANGELO COLET,257		
Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal		
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:
01/03/2012	2012	7 - Agua	3	7,26
Receita:		Observação:		
Agua	7,26			
		Inscricao Normal		

Via Banco - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/03/2012
Nr. Conhecimento:	76074
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	7,26
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:		04411 - CLERIANO BENATTI		
Endereço:		RUA ANGELO COLET,257		
Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal		
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:
01/03/2012	2012	7 - Agua	3	7,26
Receita:		Observação:		
Agua	7,26			
		Inscricao Normal		



Via Sacado - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/03/2012
Nr. Conhecimento:	76074
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	7,26
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:		04411 - CLERIANO BENATTI		
Endereço:		RUA ANGELO COLET,257		
Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal		
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:
01/03/2012	2012	7 - Agua	3	7,26
Receita:		Observação:		
Agua	7,26			
		Inscricao Normal		

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

8165000000-4 07262740201-8 2031000000-9 00076074003-5



CRM - 04
28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polegar Direto



ASSINATURA DO TITULAR
MARISTELA GARBIN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1025488659 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2007

NOME **MARISTELA GARBIN**

FILIADO JOÃO GARBIN

ERMIDA TOFFOLI GARBIN

NATURALIDADE MONTAURI RS DATA DE NASCIMENTO 12/08/1963

DOC. ORIGEM C NASC 4373 MONTAURI RS LV A3 FL 198

CPF 393.257.170-34

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
Maurício Ferreira Lopes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 12.08.63

INSCRIÇÃO NO CPF 393 257 170 347

CONTRIBUINTE MARISTELA GARBIN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO FISCAL
Ministério das Com. e Cons.
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013

CRMC - 04 M. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARISTELA GARBIN

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1963	Nº INSCRIÇÃO 033374840485	ZONA 022	SEÇÃO 0002
MUNICÍPIO / UF MONTAURI/RS		DATA DE EMISSÃO 16/11/2009	

JUIZ ELEITORAL



PROTEÇÃO NACIONAL - JUSTIÇA ELEITORAL

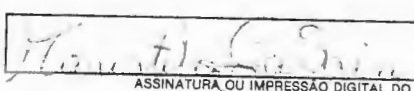
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

SERVICE
Ministerio das Comunicações
CONFERS

06 JUN 2013

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



VALIDO SOMENTE COM BARRA (FÁKUA) - JUSTIÇA ELEITORAL

oi TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E. 096/2.845.833

de serviços de telecomunicações
Período de: 26/01/2012 a 25/02/2012

Fatura: 1203.000103344 - Contrato Agrupador: 000.995.810-0 - 1ª Via

001 de
 00004
 DRCM - DA M. RES
 30

Oi, JOAO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
 E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra **103 14**.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

00233999*



JOAO GARBIN
 R DALTRO FILHO 00000
 CENTRO
 99255-000 MONTAURI - RS



7200039896175190000018907730050312

Número de seu telefone	Mês de referência	Data de vencimento	Valor de sua conta
54 3319 1090	Março 2012	14/03/2012	R\$ 67,48

Veja o que está sendo cobrado

SERVICOS OI	65,21
SERVICOS MENSAIS	41,54
INTERURBANOS	12,75
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	10,92
DOCUMENTO FINANCEIRO	1,18
RENTES FINANCEIROS	1,18
SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	1,09
Total a pagar	67,48

CONT. S.F. 06 JUN 2013

Canais de atendimento aos nossos clientes

103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.

1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Informações importantes para você

Débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa. Procure o seu banco e cadastre todos os seus telefones. 001

Oi, 054

Informamos que a cobrança de chamadas de longa distância nacional poderá ser realizada na fatura da sua conta telefônica ou encaminhada separadamente, conforme a sua necessidade.

Você pode procurar uma loja Oi, acessar www.oi.com.br ou ligar para a Central de Relacionamento da Oi e obter atendimento sobre: contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços. 080

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 31, 41, 43 e 91.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

DRMC - 04 M
31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLODETE ALBA DASSI

DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1962 Nº de inscrição: 333788904/42 ZONA: 022 SEÇÃO: 0003

MUNICÍPIO/UF: MONTAURI/RS DATA DE EMISSÃO: 18/09/84

Cláudia Gede Coano Leal

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cláudia Gede Coano Leal

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 05/10/2010

CLODETE ALBA DASSI

Inscrição: 0333-7889-0442

NASC: 20/12/1962 - ZONA: 022 - SEÇÃO: 0003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2021899477 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/1995

NOME: CLODETE ALBA DASSI

FILIAÇÃO: GAUDINO ALBA ROSALIA MALRATI ALBA

NACIONALIDADE: MONTAURI/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1962

DOC ORIGEM: C CAS 37233 MONTAURI/RS

LV B 1 FL 140

CPF: *****

PORTO ALEGRE, RS

150886

LEI Nº 11.616 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Registro Profissional

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CLODETE ALBA DASSI

Nº de inscrição: 333102540-04 Data de Nascimento: 20/12/62

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto das Com...
CONFERE COM O CNP
06 JUN 2010

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, utilizado obrigatoriamente para a emissão de documentos de identificação.

Cláudia Gede Coano Leal

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 11/01/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



32

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.166.666	SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02																								
CLODETE ALBA DASSI R DALTRO FILHO 00000 CENTRO 99255-000 MONTAURI - RS		Número do Cliente: 241084403000008 Período de: 26/02/2012 a 25/03/2012 Contrato Agrupador: 001.721.876-4 Telefone Agrupador: 54 3319 1004 Contrato Agrupado: 001.721.876-4 Telefone Agrupado: 54 3319 1004 CPF/CNPJ: 393.102.640-04 Data de emissão: 01/04/2012																									
BRASIL TELECOM S/A CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est 096/2.845.833 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro CEP:90020-902 - Porto Alegre - RS Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td>63,34</td> <td>ICMS</td> <td>0,00</td> <td>ICMS</td> <td>0,00</td> <td>ISS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>25%</td> <td></td> <td>0%</td> <td></td> <td>0%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>15,83</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Base de Cálculo	63,34	ICMS	0,00	ICMS	0,00	ISS	0,00	Alíquota	25%		0%		0%			Valor	15,83		0,00		0,00		
Base de Cálculo	63,34	ICMS	0,00	ICMS	0,00	ISS	0,00																				
Alíquota	25%		0%		0%																						
Valor	15,83		0,00		0,00																						
RESERVADO AO FISCO A6DE.F8E6.FBFA.3DB8.946C.F35A.F52D.F2D3																											

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	PA140-OI FALE - FRANQUIA 230 MINUTOS	30	25% ICMS	49,57
Total SERVICOS MENSAIS				49,57

INTERURBANOS

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
2	25/02/2012	16:49:47	00:00:28	RS-SILVA JARDIM	RED	5434341037	25% ICMS	0,12
3	25/02/2012	17:25:36	00:00:34	RS-SILVA JARDIM	RED	5434341037	25% ICMS	0,15
4	27/02/2012	16:07:46	00:06:00	RS-SILVA JARDIM	DIF	5434341037	25% ICMS	3,36
5	01/03/2012	11:40:10	00:00:20	RS-SILVA JARDIM	DIF	5434341037	25% ICMS	0,28
6	02/03/2012	12:22:36	00:00:23	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,17
7	05/03/2012	17:31:13	00:03:05	RS-MARAU	DIF	5433422292	25% ICMS	0,67
8	05/03/2012	18:24:11	00:02:09	RS-MARAU	NOR	5433425286	25% ICMS	0,27
9	09/03/2012	10:00:33	00:00:32	RS-SILVA JARDIM	DIF	5434341037	25% ICMS	0,33
10	09/03/2012	18:22:39	00:00:19	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,17
11	09/03/2012	19:22:06	00:00:22	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,17
12	13/03/2012	11:38:58	00:00:17	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,28
13	13/03/2012	11:41:39	00:01:15	RS-SILVA JARDIM	DIF	5434341037	25% ICMS	0,72
14	14/03/2012	12:40:55	00:00:25	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,17
15	15/03/2012	12:29:38	00:03:13	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	1,18
16	17/03/2012	11:39:03	00:00:22	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341037	25% ICMS	0,17
17	17/03/2012	11:40:53	00:00:12	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341086	25% ICMS	0,17
18	17/03/2012	19:16:06	00:00:20	RS-SILVA JARDIM	RED	5434341037	25% ICMS	0,12
19	17/03/2012	19:16:44	00:00:09	RS-SILVA JARDIM	RED	5434341086	25% ICMS	0,12
20	20/03/2012	13:11:40	00:00:15	RS-SILVA JARDIM	NOR	5434341086	25% ICMS	0,17
21	21/03/2012	17:05:58	00:08:54	RS-SILVA JARDIM	DIF	5434341039	25% ICMS	4,98
Total INTERURBANOS								13,77

Sistema das
 CONF-RE

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM **63,34**

Valor a pagar **63,34**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	



GRANDE - DA M. das
33

CEBULA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARI FOZZA

PORTADOR DO

SECRETAR DE DIRET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL

6032106475

NOME
ARI FOZZA

FILIAÇÃO
SANTO ANTONIO FOZZA
ROSINA GIARETTA FOZZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
08/09/1964

PORTO ALEGRE-RS

25/02/83

MARIA VALDEZ HAUSS 0317

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

381.073.840-91

ARI FOZZA

Nascimento
08/09/1964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

REALSERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 - CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS
CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0487447

Mês de Faturamento: Janeiro 2012

Código de Pagto sem Conta: 5172754-4/01 Nota Fiscal Série Única Nº 1.009.474 Data de Emissão: 23/01/2012

Dados da Unidade Consumidora

ART FOZZA
CPF: 381.073.840-91
RUA JOSE DO PATROCÍNIO Nº 165 APT01
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

5172754-4

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/12	Leitura Atual em 23/01	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias)
Energia Ativa BT	5310311	15009	15218	1,00	209 kWh	31

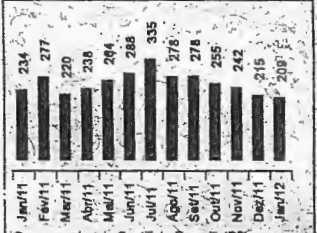
Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica Fator de Potência: -

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 6,74
Valor do Consumo Diário (R\$): 3,93

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	209 kWh	0,582632	121,77
CIP - Iluminação Pública			5,12

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	39,84
Transmissão	7,97
Distribuição	28,04
Espargos	9,53
ICMS	30,44
PIS(0,67%)	3,08
COFINS(4,02%)	4,88

Data do vencimento	Total a Pagar
29/02/2012	R\$126,89

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar
Base de cálculo: R\$121,77
Redutor: -
Total Tributado: R\$121,77
Alíquota: 25% ICMS: R\$30,44

Reservado ao Fisco: C992.181E.3910.5004.113C.104A.CB33.AE7E

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5172754.01-23/01/2012 1 3	29/02/2012	R\$126,89

Previsto Débito Cta nº 0248568 Bco 748 Ag. 264 dia 29/02/2012

34
da M. das Com.

Regime Especial - Atto Declaratório DAP nº 980081
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante de Fatura
FUSCO - 04/11
Comprovante de RGE

SERVIÇO DE
CONTABILIDADE
11 JUN 2012

TRAMO - 04 M. 39
D. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARI FOZZA

DATA DE NASCIMENTO: **08/09/1964** Nº INSCRIÇÃO: **0333 7347 0477** D.V.: **022** ZONA: **0028**

MUNICÍPIO / UF: **MONTAURI/RS** DATA DE EMISSÃO: **13/01/2011**

JUIZ ELEITORAL
[Handwritten Signature]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]

CONFERIR

05 JUN 2013

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Gouêart Bueno
-Ajudante Substituto-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
ARI FOZZA

MATRÍCULA:
1016670255 1964 1 00010 299 0009485 18

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Oito de setembro de um mil novecentos e sessenta e quatro.

DIA

08

MÊS

09

ANO

1964

HORA

03h00min.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Guaporé-RS.

LOCAL DE NASCIMENTO

em domicílio em Oeste-
Guaporé

SEXO

Masculino.

FILIAÇÃO

SANTO ANTONIO FOZZA e ROSINA GIARETTA FOZZA , agricultores.

AVÓS

São avós paternos JOSÉ FOZZA e ALBINA DALL'AGNOL. São avós maternos PEDRO GIARETTA e MARIA ALBERTI.

GÊMEO

Não.

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e quatro de setembro de um mil novecentos e sessenta e quatro.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Foi declarante SANTO ANTONIO FOZZA. OBS- Assento lavrado em livro da extinta serventia de Oeste, aqui arquivado.

CONFERE

16 JUN 2013

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE
GUAPORÉ
MOACIR BARCELOS BUENO
Guaporé-RS
Av. Monsenhor Scalabrini, 717
CEP: 99.200-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaporé-RS, 22 de agosto de 2011.

Moacir Barcelos Bueno
MOACIR BARCELOS BUENO
OFICIAL

Emolumentos: R\$ 19.20 selo digital: 026303110000101607-026301110000137947

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

37 04 M. das C.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOACIR GUSATTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7062980391 SSP/PC RS

CPF
341.141.220-87

DATA NASCIMENTO
02/04/1959

FILIAÇÃO
PEDRO GUSATTI

CAROLINA VICENTINI GUSATTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
01183840125

VALIDADE
01/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
07/07/1994

OBSERVAÇÕES

Moacir Gusatti
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERAFINA CORREA, RS

DATA EMISSÃO
12/07/2010

Serafina Correa
 ASSINATURA DO EMISSOR

52134865213
 RS107026546

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
326878760

PROIBIDO PLASTIFICAR
326878760

SERVIÇO ÚNICO DO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

E JUN 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
341.141.220-87

Nome
MOACIR GUSATTI

Nascimento
02/04/1959

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009

CORREIOS

38
04 M. Des. C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MOACIR GUSATTI

DATA DE NASCIMENTO 02/04/1959	N.º INSCRIÇÃO 0150 7569 0493	D.V.	ZONA 022	SEÇÃO 0028
---	--	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
MONTAURI/RS

DATA DE EMISSÃO
02/05/2008

JUIZ ELEITORAL
[Handwritten Signature]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA/OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Moacir Gusatti

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL

06 JUN 2013



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	76935
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	82,96
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:		01806 - MOACIR GUSATTI		
Endereço:		RUA DEMETRIO RIBEIRO, 38		
Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal		
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:
19/01/2012	2012	4 - Alvará	1	82,96
Receita:	Observação:			
Alvará	82,96			
		Inscricao Normal		

Via Banco - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri		GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS		Vencimento:		10/04/2012
				Nr. Conhecimento:		76935
Contribuinte:		01806 - MOACIR GUSATTI		Cadastro Municipal:		
Endereço:		RUA DEMETRIO RIBEIRO, 38		Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal
Valor Original:				Valor Original:		82,96
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:	
19/01/2012	2012	4 - Alvará	1	82,96		
Receita:	Observação:				Multa:	
Alvará	82,96				Juros:	
		Inscricao Normal		Acréscimo:		
				Desconto:		
				TOTAL A PAGAR		

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Relações Exteriores
 CONFERE
 06 JUN 2013

Via Sacado - Autenticação no Verso


Prefeitura Municipal de Montauri		GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS		Vencimento:		10/04/2012
				Nr. Conhecimento:		76935
Contribuinte:		01806 - MOACIR GUSATTI		Cadastro Municipal:		
Endereço:		RUA DEMETRIO RIBEIRO, 38		Local para Pagamento:		Prefeitura Municipal
Valor Original:				Valor Original:		82,96
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:	
19/01/2012	2012	4 - Alvará	1	82,96		
Receita:	Observação:				Multa:	
Alvará	82,96				Juros:	
		Inscricao Normal		Acréscimo:		
				Desconto:		
				TOTAL A PAGAR		

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

8160000000-9 82962740201-1 2041000000-7 00076935001-8




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Nelcir Stefanon

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5062980726 DATA DE EXEDIÇÃO 08/11/1999

NELCIR STEFENON

FILIAÇÃO
ANTONIO STEFENON
MARIA SANTA ROSSETTO STEFENON

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GUAPORE RS 00/07/1977

DOC ORIGEM C NAS 78 GUAPORE RS

DESTE LV A 1 FL 0 20

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

894.270.330-53

NELCIR STEFENON



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
JUN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



712971198

NOME
NELCIR STEFENON

DOC. IDENT. CATEGOR.
5062980726 C

NASCIMENTO VALIDADE
04/07/1977 24/11/2010

CPF
894.270.330-53

PERMISSÃO ACC

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
ANTONIO STEFENON
MARIA SANTA ROSSETTO STEFENON

Nº DE REGISTRO EMISSÃO Nº HABILITAÇÃO
01522564909 01/12/2005 14/11/1995

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA AO VEÍCULO

ASSINATURA DO PORTADOR
Nelcir Stefanon

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
[Signature]

712971198

RS060166339

10-04 M. das
HE
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NELCIR STEFENON

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1977	Nº INSCRIÇÃO 856461504/00	D.V. 022	SEÇÃO 0002
MUNICÍPIO / UF MONTAURI	DATA DE EMISSÃO 22/07/93		JUIZ ELEITORAL KATYA CORREA DE BARROS ZIEDE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NELCIR STEFENON

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

06 JUN 2013



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Bóni, 1902 - CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS - IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
Março 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 952.682

Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora

NELCIR STEFENON
CPF: 894.270.330-53
RUA DEMETRIO RIBEIRO Nº 213 APTO 1
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

5561202-4

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/02	Leitura Atual em 21/03	Constante de Multiplicação	Total Medido 0 kWh	Período entre Leituras (dias): 27
Energia Ativa BT	6750196	2	2	1,00	0 kWh	

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Fator de Potência:

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 1,11
Valor do Consumo Diário (R\$): 0,55

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico			14,78

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Nov/11
Dez/11
Jan/12
Feb/12
Mar/12

Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	5,73
Transmissão	1,14
Distribuição	4,02
Encargos	1,37
ICMS	1,77
PIS(0,91%)	0,13
COFINS(4,20%)	0,62



Uma empresa CPFL Energia

Data do vencimento

27/04/2012

Total a Pagar

R\$14,78

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpf.com.br/rf.

Atenção

ICMS Incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$14,78
Redutor:
Total Tributado: R\$14,78
Alíquota: 12% ICMS: R\$1,77

Reservado ao Fisco: BBAF.A0FE.FAD4.6BD4.1E24.701A.7600.D8B3

Autenticação Bancária



Identificador da Conta

0.5561202-01.21/03/2012-1-6

Data de vencimento

27/04/2012

Total a Pagar

R\$14,78

8361000000-6 14780089055-9 61202012103-6 12120300916-6



Handwritten notes: "04 M. Des", "42", and a signature.



9102-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

ASSINATURA DO TITULAR

Diva Menegatti

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.483.851-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/87

NOME DIVA MARIA MENEGATTI

FILIAÇÃO WALDEMAR MENEGATTI

E MERCILA BACCA MENEGATTI

NATURALIDADE GUAPORE -RS DATA DE NASCIMENTO 15/JUN/1959

DOC ORIGEM GUAPORE,RS MONTAURI CN:LV.003A/FLS.120V/N.004094

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 151495258.04

NOME COMPLETO DIVA MARIA MENEGATTI

NASCIMENTO 15-06-59

ASSINATURA *Diva M. Menegatti*

VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

911/0253-5

14/11/88

ITAUBANCO

80600/7107

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO Nº 44/1980 SBR/1150

Ministério das Com. e Cons. Econ.

CONF. 2013

06 JUN 2013

Talão N.

Pág. N.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de RIO GRANDE DO SUL.-
Comarca de GUAPORÉ.-
Município de GUAPORÉ.-
Distrito de MONTAURI.-

NASCIMENTO N.º 4.094.-

TERESA IRMA ROSO ZANELLA, ESCRIVÃ DISTRITAL
Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. Vº. 12º ---- do livro N. A / 3 --- de registro de Nascimentos foi lavrado hoje o assento de: =====
===== DIVA MARIA MENEGATTI =====
nascida aos quinze (15) --- de Junho --- de mil novecentos e cinquenta e nove (1.959) às 12,00 horas e minutos, em domicílio e residência dos pais, à linha Tiradentes, neste distrito ----
----- do sexo feminino -----, de cor branca -----
filha de WALDEMAR MENEGATTI.....

..... natural deste estado
e de D.^a MERCILA BACCA MENEGATTI
natural deste estado

CONF. 05/06/2019

São avós paternos JOSÉ MENEGATTI
e D.^a MARIA LUNARDI MENEGATTI
e avós maternos CONSTANÇ@ BACCA
e D.^a NETILDE FILIPPIN BACCA

Foi declarante: O PAI
e serviram de testemunhas ONOFRE ZANLUCHI
E FLÓRES JOÃO FERRARI

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

MONTAURI - GUAPORÉ, 18 de Junho de 1959.

O OFICIAL

Teresa Irma Roso Zanella





Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
Fevereiro 2012

Código p/ Pagto sem Conta: 2727023-8/02 Nota Fiscal Série Única Nº 1.016.077 Data de Emissão: 23/02/2012

Dados da Unidade Consumidora

DIVA MARIA MENEGATTI
CPF: 151.495.258-04
RUA SILVA JARDIM Nº 665 APT01
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco
2727023-8
Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/01	Leitura Atual em 23/02	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	2444392	10743	10797	1,00	54 kWh	31

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica Fator de Potência: -

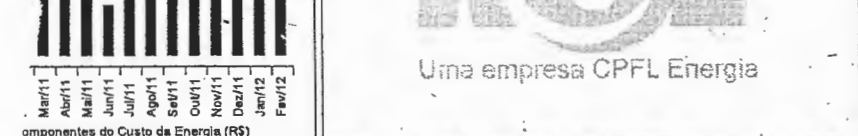
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh):	Valor do Consumo Diário (R\$):
1,74	1,01

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	54 kWh	0,582593	31,46
CIP - Iluminação Pública			1,32
Crédito Ultrapassagem FIC-Anual 2011			-0,64

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	10,31
Transmissão	2,06
Distribuição	7,24
Cargos	2,46
MS	7,86
IS(0,87%)	0,27
FINS(4,02%)	1,26

Atenção

Data do vencimento	Total a Pagar
28/03/2012	R\$32,14

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$31,46
Redutor: -
Total Tributado: R\$31,46
Alíquota: 25% ICMS: R\$7,86

Reservado ao Fisco: A10F.5719.C312.672D.3904.6170.7A64.870E

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.2727023.02-23/02/2012 1 1	28/03/2012	*****

Previsto Débito Cta nº 0658621 Bco 748 Ag. 264 dia 28/03/2012



Regime Especial - Alto Decretatório DTP nº 99/08
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente
FAS5521-04811

CONFIRMADO
6 JUN 2013

COMANDO - GA M. das CONT. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE FÉRCAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo L. F. Fernandes

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1036399598 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2000

LIANA MARIA BARBIZAN DASSI

PAI: ELVI JOSE BARBIZAN
MÃE: DEOLE TOFFOLI BARBIZAN

MUNICÍPIO: SERAFINA CORREA DATA DE NASCIMENTO: RS 31/10/1968

ORIGEM: C CAS 270/018 SERAFINA CORREA
RS LVB2 FL018

996988150187 *****

PORTO ALEGRE, RS *Paulo L. F. Fernandes*
Dr. Paulo L. F. Fernandes
TITULAR DO DIRETOR

SERVIÇO CONFÉRM. 150886

JUN 2013

177
CANTO - DA M. das
Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LÍANA MARIA BARBIZAN DASSI

Nº de Inscrição **996988110-87** Data do Nascimento **31/10/68**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LÍANA MARIA BARBIZAN DASSI

**S
E
R
V
I
C
I
O**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/09/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013

DRMC - DA M.
1348
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LIANA MARIA BARBIZAN DASSI

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1968	Nº INSCRIÇÃO 0514 4443 0477	D.V.	ZONA 022	SEÇÃO 0028
MUNICÍPIO / UF MONTAURI/RS			DATA DE EMISSÃO 21/06/2011	
JUIZ ELEITORAL [Signature]				

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Signature]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO UNICO
Ministério das Com...
CONFERE COM...
06 JUN 2013
[Signature]



Handwritten signature and circular stamp with date 04/06/87

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

PEDRO OSVALDO CALETTI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE MONTAURI - SERAFINA CORRÊA - COMARCA DE GUAPORÉ.

CASAMENTO N.º 270/018-em 03 de outubro de 1987

CERTIFICO que a fls. 018 do livro Nº B-2 de registro foi feito o casamento de "ODIMAR DASSI" e "LIANA MARIA BARBIZAN"

contraído perante o Juiz de Paz Gregorio Antoninho Spada e as testemunhas Ildo Zanatta, Adimar José Borges, Valcir Roso e Flavionir Cenci.

Ele, nascido em Maria-Marau-RS. aos 15 de Abril de 1967. profissão motorista, domiciliada e residente, em Maria Marau-RS; filho de Fiorindo Aprósio Dassi e de Delvina Bissóli Dassi.

Ela, nascida em Serafina Corréa-RS. aos 31 de Outubro de 1968. profissão telefonista, domiciliada e residente, em Montauri-Serafina Corréa-RS. filha de Deole Toffci Barbizan.

Stamp: REGISTRO CIVIL de 1968, COMARCA de Serafina Corréa, 05 JUN 2013

a qual passou assinar-se "LIANA MARIA BARBIZAN DASSI". Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º I a quatro do Código Civil Brasileiro. - Observações: regime da comunhão universal de bens, escritura de pacto antenupcial livro 03, fls. 03-V, nº 307/007. neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Montauri - Serafina Corréa, 03 de Outubro de 19 87

Handwritten signature of Pedro Osvaldo Caletti

Oficial

Stamp: PEDRO OSVALDO CALETTI, Oficial Distrital - C.A. COL. 200.578-13, MUN. DE MONTAURI - COMARCA DE SERAFINA CORRÊA - RS



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
Março 2012

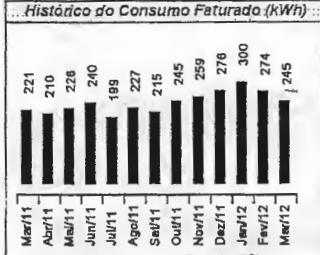
Nota Fiscal Série Única Nº 898.691

Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora	
ELVI JOSE BARBISAN CPF: 290.565.350-72 RUA LOPES TROVAO Nº 20 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS	Seu Número Conosco 1778142-6 Código para Débito em Conta

Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/02	Leitura Atual em 21/03	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	5724125	33650	33895	1.00	245 kWh	27
Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica			Fator de Potência: -			

Informações Adicionais		Valores Faturados	
Consumo Médio Diário (kWh): 9,07	Valor do Consumo Diário (R\$): 5,30	Descrição	Quantidade X Tarifa = Valor(R\$)
		Energia Ativa	245 kWh 0,584490 143,20
		CIP - Iluminação Pública	6,00



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	46,71
Transmissão	9,34
Distribuição	32,67
Encargos	11,17
ICMS	35,80
PIS(0,91%)	1,31
COFINS(4,20%)	6,00

Data do vencimento	Total a Pagar
27/04/2012	R\$149,20

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

Atenção	ICMS Incluído no Total a Pagar
	Base de cálculo: R\$143,20
	Redutor: -
	Total Tributado: R\$143,20
	Alíquota: 25% ICMS: R\$35,80

Reservado ao Fisco: CFFB.BA02.886D.AFE9.9C77.8BF1.5D81.9DE2

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.1778142.01-21/03/2012 1 8	27/04/2012	R\$149,20

8361000001-4 49200089017-7 78142012103-5 12120300918




URMTC - DA M. R. S. 50

Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98081
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente
Fisco - 130112
Comprovante da RGE

DRIVE 04 15 00
F. P. 51
12/11/2008


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSISTENTE DE SERVIÇOS
SICHEL FABRIL S/A
RUA...
PORTO ALEGRE, RS



ASSINANTE: Eugenio L. Piovesana

ASSINATURA DO DIRETOR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

10000000000000000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7028238496 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2008

NOME EUGENIO LUIZ PIOVESANA

FILIAÇÃO AJARSIR PIOVESANA OSANA COVER PIOVESANA

NATURALIDADE ENCANTADO RS DATA DE NASCIMENTO 20/10/1958

DOC ORIGEM C CAS 158 MONTAURI RS

LV B1 FL 129V

CPF 226977130/34 *****/*

PORTO ALEGRE RS

11474812 ASSINATURA DO DIRETOR 150895

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
226.977.130

Nome
EUGENIO LUIZ PIOVESANA

Nascimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO
MAR/2004

RECIBO DE EMISSÃO

CAIXA

JUN 2013

52
L

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

TEREZA IRMA ROSC ZANELLA., OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, DE MONTAURI — SERAFINA CORREA — COMARCA DE
GUAPORÉ,

CASAMENTO N.º -158. . .

CERTIFICO que a fls. 129-V do livro Nº B-1. . . . de registro
foi feito o casamento de "EUGENIO LUIZ PIOVESANA"
e "INÊS ANTONIA NARDI"

contraído perante o Juiz de Paz Gregorio Antoninho Speda.
e as testemunhas Carlos José Alban, casado, industrialista e Aldo
Zanella, solteiro, maior, professor, ambos residentes em Sera-
fina Corrêa-RS.

Ele, nascido em Encantado, neste Estado.
aos 20 de Outubro. de -1958. . .

profissão operário., domiciliada
e residente em Serafina Corrêa-RS.; filho de

Ajarsir Piovesana.
e de Osana Cover Piovesana.

Ela, nascida neste distrito de Montauri-Serafina Corrêa-RS.
aos 17 de Julho. -1945. . .

profissão professora., domiciliada
e residente, n/distrito d Montauri-Serafina Corrêa-RS.; filha de

Gerolamo Simão Nardi.
e de Gentile Luzzi Nardi:

a qual passou assinar-se "INÊS ANTONIA NARDI PIOVESANA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2 e 4. . . .
do Código Civil Brasileiro. - Observações: regime da comunhão universal de
bens, escritura de pacto antenupcial livro 2, fls.040, nº142/
82, neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Montauri - Serafina Corrêa, 29 de Janeiro. de 19 83

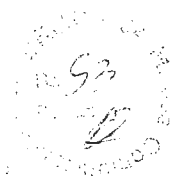
Oficial Designado

Nº da Conta: 2078581237
 Mês de referência: 03/2012
 Período: 25/02/2012 a 24/03/2012
 Data de emissão: 28/03/2012

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
 Av. José Bonifácio, 245
 CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
 I.E.: 0963148290
 CNPJ Matriz : 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial : 02.449.992/0121-70



EUGENIO LUIZ PIOVESANA
 R. GEROLAMO NARDI, 0
 CENTRO
 99255-000 MONTAURI - RS

Vencimento
10/04/2012

Total a Pagar - R\$
106,69

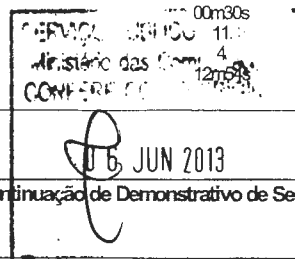
Seus Números Vivo
54-9632-5921 / 54-9974-2006

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Programa de Pontos

Saldo de pontos acumulados: 4.551
 Na data de: 21/03/12
 Saldo até 21/03/2012 referente a conta
 27170871 do programa de pontos. Para
 saldo atual, envie SMS com a palavra
 SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO VOCE 45	1	1	44,00	-	-	44,00
MINUTOS FAMÍLIA	-	-	0,00	10.000 min	-	-
MINUTOS LOCAIS COMP	-	-	0,00	45 min	45m00s	-
VANTAGEM DDD VIVO E ROAMING 1	1	1	0,00	-	-	0,00
MINUTOS LD15 (DDD) COMP	-	-	0,00	10 min	10m00s	0,00
MINUTOS ROAMING (DSL)	-	-	0,00	-	01m24s	0,00
VIVO INTERNET BRASIL 250MB	1	1	49,90	250,00MB	250,00MB	49,90
PROMO FALE MAIS II - 800 MIN	1	1	0,00	-	-	0,00
MINUTOS LOCAIS P/ FIXO E VIVO	-	-	0,00	150 min	58m54s	-
MINUTOS LOCAIS P/ VIVO	-	-	0,00	650 min	-	-
VANTAGEM 100 MIN 1 FAVORITO	1	1	0,00	100 min	100m00s	0,00
Subtotal						93,90
Utilização Acima do Contratado						
Internet - Tarifação MB/KB					564,00MB	0,00
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)					16	6,24
Ligações de Longa Distância					02m36s	2,97
No Brasil - Em Roaming						
Ligações Locais					00m30s	0,49
Adicional por Ligações Realizadas					11	0,00
Adicional por Ligações Recebidas					4	0,00
Ligações de Longa Distância					12m58s	13,03
Subtotal						22,79



Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso


MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com o Kantoo Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso ilimitado ao Portal de Voz *6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRATIS! Saiba mais em www.vivo.com.br/kantoo


Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direto



Jairo Roque Roso

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3028730202 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2011

NOME **JAIRO ROQUE ROSO**

FILIAÇÃO SELVINO JOÃO ROSO
GENTILIA MARIA BETANIN ROSO

NATALIDADE MONTAURI RS DATA DE NASCIMENTO 16/08/1961

DOC. ORIGEM C CAS 304 MONTAURI RS
LV 82 FL 52

CPF 384.355.600-82 PIS/PASEP 150893 / 150893

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

Rodrigo Leffa Vieira
Rodrigo Leffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **JAIRO ROQUE ROSO**

Nº de Inscrição **384355600-82** Data de Nascimento **16/08/61**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigido por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Jairo Roque Roso

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/95

Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL

06 JUN 2013

CRIME - 04 M. Des.
55
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

2-VIA

NOME DO ELEITOR
JAIRO ROQUE ROSO

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1961
INSCRIÇÃO: 336163304/26
ZONA: 022
SEÇÃO: 0003

MUNICÍPIO (UF): MONTAURI (RS)
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

Assinatura: *Deia Fabiana Lange*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura digital: *Jairo Roque Roso*

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento: 10/12/2011

Nr. Conhecimento: 71026

Contribuinte: 00857 - JAIRO ROSO - CHIQUEIRO

Cadastro Municipal: 00857

Endereço: LINHA JOSE BONIFACIO
 Local para Pagamento: Prefeitura Municipal

Valor Original: 323,40

Emissão: 01/12/2011
 Exercício: 2011
 Dívida: 7 - Agua

Parcela: 12
 Valor: 323,40

Correção:

Receita: Agua
 323,40

12 DEZ. 2011
LIQUIDADO

Observação:
 C.Corrente:01033-2
 Local.....:2
 Taxa.....:237m
 Excesso....:222m
 Nr. Hidr.....:0
 L.Anterior :3231
 L.Atual.....:3468
 LINHA JOSE BONIFACIO
 Inscrição Normal

Multa:

Juros:

Acréscimo:

Desconto:

TOTAL A PAGAR

06 JUN 2013
 SERVIÇO ADMINISTRATIVO DAS CONTAS
 CONF. DE

Via Banco - Autenticação no Verso


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receta Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
007.786.070-54
 Nome
EMANUELE DE VILLA
 Nascimento
05/09/1984
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

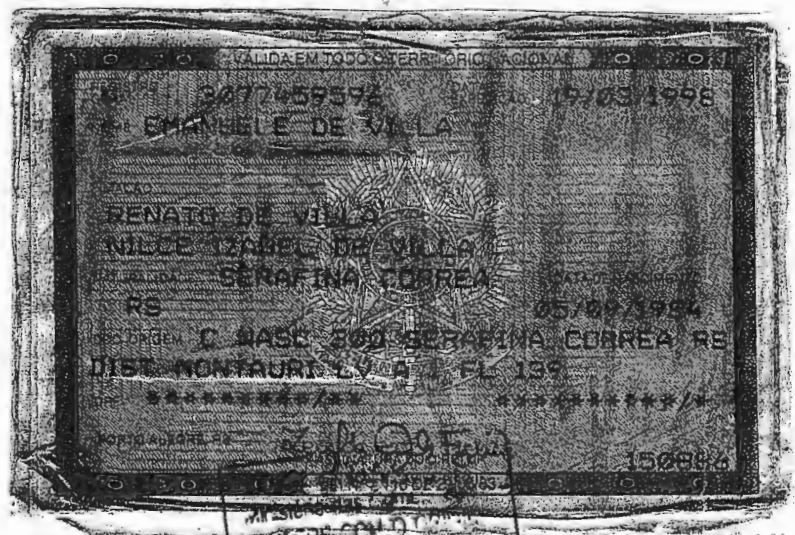
Prefeitura Municipal de Montauri/RS
 Confere com o Original
 Data 09/11/11
Marta Morsch



R. M. MONTAURI
 FLS. 04
 RUBRICA
 57
Marta Morsch

Prefeitura Municipal de Montauri/RS
 Confere com o Original
 Data 09/11/11
Marta Morsch

CÓDIGO DE CONTROLE
B7E6.1409.B511.FE00
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:46:27 do dia 08/08/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013
Marta Morsch



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
DANIEL BONAFÉ
EMANUELE DE VILLA

MATRÍCULA:
1022850155 2011 2 00003 009 0000487 18

P. M. MONTAURI	
FLS.	RUB.
05	10

Prefeitura Municipal de Montauri-RS
 Confere com o Original
 Data 01/10/2011
 Marta Heringer

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DANIEL BONAFÉ, solteiro, nascido em Montauri-RS, no dia oito de janeiro de um mil novecentos e oitenta e quatro, de nacionalidade brasileira, filho de Albino Eli Bonafé, nascido aos 13 de novembro de 1953 e de Arita Fontanive Bonafé, nascida aos 08 de abril de 1954; e **EMANUELE DE VILLA**, solteira, nascida em Montauri-RS, no dia cinco de setembro de um mil novecentos e oitenta e quatro, de nacionalidade brasileira, filha de Renato De Villa, nascido aos 08 de dezembro de 1957 e de Nilce Izabel De Villa, nascida aos 20 de abril de 1963.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

primeiro outubro de dois mil e onze.

DIA	MÊS	ANO
01	10	2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Permaneceram com os mesmos nomes.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento celebrado no dia primeiro de outubro de dois mil e onze perante a Juíza de Paz Marines Corti. Informações dos contraentes: **DANIEL BONAFÉ**, agricultor, residente e domiciliado na Linha 16 Carlos Gomes, Montauri, RS, apresentou a RG 5077458511 e o CPF 002.199.180-40, e **EMANUELE DE VILLA**, advogada, residente e domiciliada na rua Via Cadorna, Montauri-RS, apresentou o RG 3077459596 e o CPF 007.786.070-54.

CELEBRADO perante a Juíza de Paz Marines Corti em 01 de outubro de 2011
 JUN 2013

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

MONTAURI - RS
 Bel. Mirian Traudi Heringer Reátegui
 Tabelada Registradora
 Rua Dalto Filho - Fone (54) 3319-1148

Serviços Notariais e Registrais de Montauri
 Bel. Mirian Traudi Heringer Reátegui – Oficiala Registradora
 Montauri-RS
 Rua Dalto Filho, 255, sala 02
 CEP: 99.255-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Montauri-RS, 01 de outubro de 2011.

Begnini
 Bel. Chêisa Begnini
 Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 24,90, selo digital: 0266.03.1100007.00054, valor do selo R\$ 0,40.
 Processamento eletrônico: R\$ 2,70, selo digital: 0266.01.1100007.00014, valor do selo R\$ 0,20.
 A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

P. M. MONTAURI
FLS. 06
FUB. *[Signature]*

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 05/10/2010
EMANUELE DE VILTA
Inscrição: 0809.2218.0400
NASCIMENTO: 05/09/1984

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: EMANUELE DE VILTA

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1984

MUNICÍPIO: MONTAURI/RS

2010/04/2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

59
[Signature]
da M. das C.

Prefeitura Municipal de Montauri/RS
Data: 04 - 11 - 11
[Signature]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor: *Emanuele De Vilta*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E.:096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

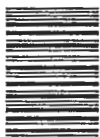
Página
000001 de
000004

66
step



CTC PORTO ALEGRE RS PL6
RENATTO DE VILLA
R - JOSE DO PATROCINIO 00000
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS

00194604



7200039896180960000024153230040412

410
414
36

Fatura: 1204.000085794
Contrato Agrupador: 000.882.248-4 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	52,22
INTERURBANOS	0,39
SERVICOS OI	52,61
Valor a pagar	52,61

Oi RENATTO,

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 14/04/2012
Valor de sua conta: 52,61

Número de seu telefone: 54 3318 1003
Mês de referência: abril 2012
Período: 26/02/2012 a 25/03/2012
Data de emissão: 01/04/2012

54 3318 1003
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
8 JUN 2012



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E.:096/2.845.833

RENATTO DE VILLA
Número do Telefone: 54 3319 1003
Número da Fatura: 1204.000085794
Sequencial: 000882248 201204 01142

84670000000 9 52610002000 1 88224820120 5 40114200000 9
DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 103 14

Data de Vencimento	14/04/2012
Valor a pagar:	52,61
Nº Identificador para Débito Automático: 000.882.248-4	

Fique ligado

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Para ter todas as informações sobre contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços, vá a uma loja Oi, acesse www.oi.com.br ou ligue para Central de Relacionamento Oi.

Canais de atendimento aos nossos clientes
103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevex, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.

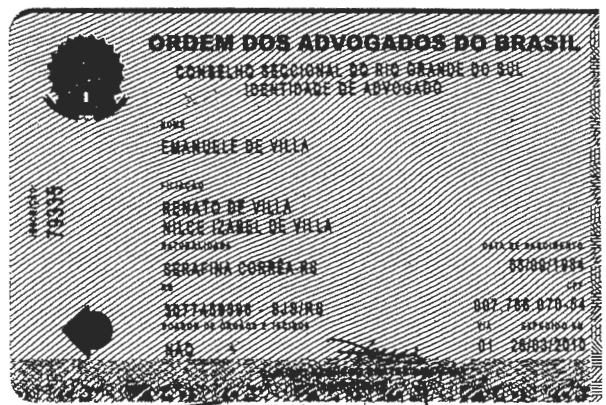
P. M. MONTAURI
 FLS. 36 R/R 36



Prefeitura Municipal de Montauri/RS

Confere copia Original

Data 24/06/2013
 Marta Janschu



SERVIÇO ÚNICO
 Atendimento aos Cidadãos
 CONFERE
 06 JUN 2013

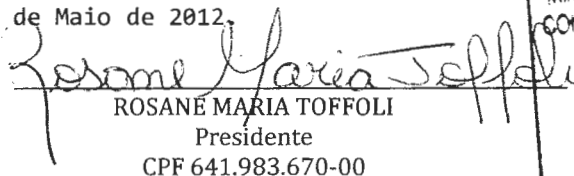
629
4
3

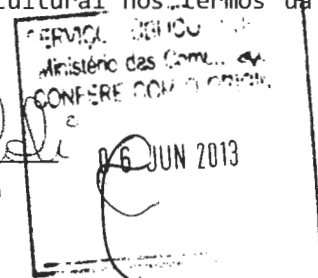
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Daltro Filho, nº 485, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
 - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
 - o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Comunitária de Montauri**;
 - o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Daltro Filho, nº 485, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude;
 - a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
 - a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
 - a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Montauri (RS), 02 de Maio de 2012.


ROSANÉ MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00



Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54-99745497 e 0XX-54-3319 10 42;


Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com


63
15

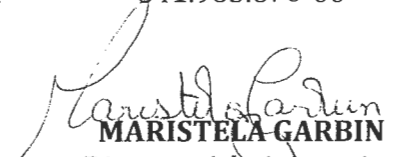
DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA


Nós, na qualidade de dirigentes da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - R/S**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
641.983.670-00



CLERIANO BENATTI
Vice-Presidente
775.576.460-53


CLODETE ALBA DASSI
Diretora de Operações
393.102.640-04


MARISTELA GARBIN
Diretora Administrativa
393.257.170-34

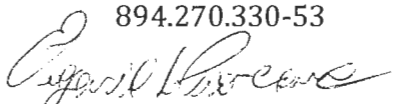

ARI FOZZA
Membro
381.073.840-91


JAIRO ROQUE ROSO
Membro
384.355.600-82


NELCIR STEFANON
Membro
894.270.330-53


MOACIR GUSATTI
Membro
341.141.220-87


DIVA MARIA MENEGATTI
Membro
151.495.258-04

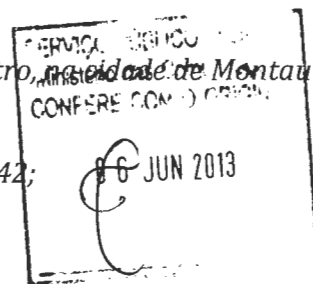

EUGENIO LUIZ PIOVESANA
Membro
226.977.130-34


**LIANA MARIA BARBIZAN
DASSI**
Membro
996.988.110-87

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro, ~~Município de Montauri~~
, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54-99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanetoffoli@hotmail.com.



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 20 dias de abril de 2012, às 20:00 horas, na Rua José do Patrocínio, 110, no Município de Montauri, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Daltro Filho, 485, no Município de Montauri de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes os Srs: ROSANE MARIA TOFFOLI, ARI FOZZA, JAIRO ROQUE ROSO, CLERIANO BENATTI, NELCIR STEFENON, MARISTELA GARBIN, CLODETE ALBA DASSI, MOACIR GUSATTI, LIANA MARIA BARBIZAN DASSI, EUGENIO LUIZ PIOVESANA, DIVA MENEGATTI. A presente ata, para efeito do disposto no item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 20 de ABRIL de 2012 e Maristela Garbin, Diretora Administrativa, na função de secretário da reunião, lavrou esta ata.

Nome e assinatura do associado: ROSANE MARIA TOFFOLI

Nº da Identidade: 3036680647

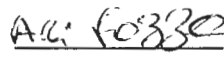
Endereço completo: Rua Daltro Filho, 594, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.



Nome e assinatura do associado: ARI FOZZA

Nº da Identidade: 6032106475

Endereço completo: Rua José do Patrocínio, 110, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

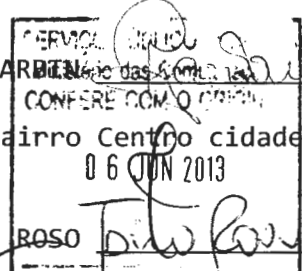


Nome e assinatura do associado: MARISTELA GARBIN

Nº da Identidade: 1025488659

Endereço completo: RUA DALTRO FILHO, 500, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

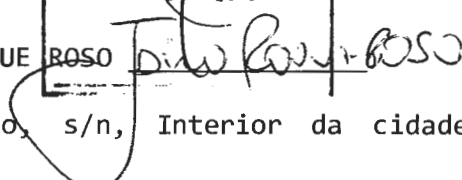
SERVIC. MUNIC. 06 JUN 2013
CONFERE COM O ORIGINAL



Nome e assinatura do associado: JAIRO ROQUE ROSO

Nº da Identidade: 3028730202

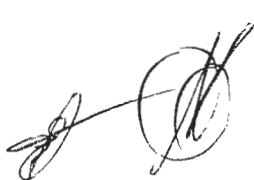

Endereço completo: Linha José Bonifácio, s/n, Interior da cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.



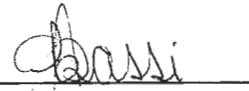
Nome e assinatura do associado: Cleriano Benatti

Nº da Identidade: 9053265121

Endereço completo: Rua Ângelo Colet, 257, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.



Nome e assinatura do associado: CLODETE ALBA DASSI

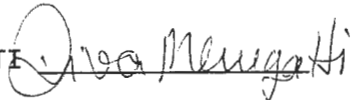


Nº da Identidade: 2021899477

Endereço completo: Rua Daltro Filho,310 , Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

69
10/06/2013

Nome e assinatura do associado: DIVA MENEGATTI



Nº da Identidade: 254838510

Endereço completo: Rua Silva Jardim, 166, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

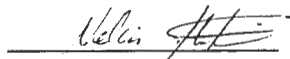
Nome e assinatura do associado: LIANA MARIA BARBIZAN DASSI



Nº da Identidade: 1036399598

Endereço completo: Rua Lopes Trovão, 221, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

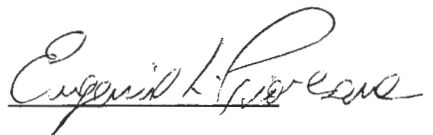
Nome e assinatura do associado: NELCIR STEFENON



Nº da Identidade: 5062980726

Endereço completo: Rua Demétrio Ribeiro, 285, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: EUGENIO LUIZ PIOVESANA



Nº da Identidade: 7028238496

Endereço completo: Rua Henrique Nardi,110, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: MOACIR GUSATTI

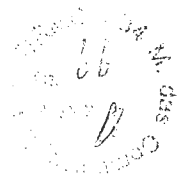


Nº da Identidade: 7062980391

Endereço completo: Rua Demetrio Ribeiro,38, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.







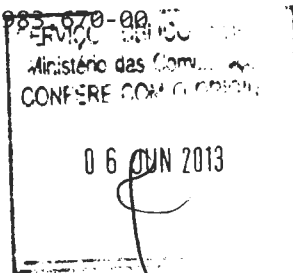
Declaração da soma de manifestações de apoio das entidades associativas.

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS**, declaro para os devidos fins que estamos encaminhando em anexo 4 (quatro), cópias de manifestações de apoio a iniciativa de executar serviços de Radiodifusão Comunitária.

Montauri, 03 de maio de 2012.

Rosane Maria Toffoli

CPF 641.983.670-00





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO MONTAURIENSE DE UNIVERSITÁRIOS- AMU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.371/0001-19, com sede na Via Cadorna, S/N, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALEXANDRE BIASOLI
CPF: 008.578.020-03



188
 04/04/2012
 das
 C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

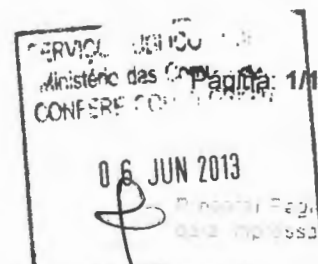
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.371/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MONTAURIENSE DE UNIVERSITARIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MONTAURIENSE DE UNIVERSITARIOS - AMU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R VIA CADORNA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTAURI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/04/2012** às **16:48:28** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

ELEGEU-SE GUILHERME YOFFOLI EMPATADO COM
 RAFAEL MARAFON COM DOIS VOTOS CADA RAFAEL MARAFON
 SENDO O SEGUNDO TESOUREIRO. NADA MAIS HAVENDO
 A CONSTAR LAURO A PRESENTE ATP QUE SEGUÉ ASSINA-
 DO POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES, ~~Jadim Jente~~,
 Camila Ferro Zabat, Lauro Balbinot, Givânia F. Marcenes, Edu Marafon,
 Rui Sgobin Junior, Suelen Dalla Cort, Fabiana P. Amorente, Teires R. Guetta,
~~Haroldo~~, ~~Lucas Toffi~~, ~~Julia Hoff~~, ~~Isabela Balbinot~~
~~Rafael de Lora~~, ~~Jeanete~~, ~~Luís Roberto Dalla~~, ~~Uma Paulina da Silva~~,
 Mariana B. Dassi, Rafael Rosa, Júlia F. Dassi, Gustavo Rosa, ~~Gláucia J. A.~~
~~mas egressa~~, ~~Juan Carlos Dalmas~~, ~~André Ferraz~~, ~~Douglas Facelini~~, ~~Valdir~~
~~Luiz Carlos Pinheiro~~, ~~Diego Rosa~~, ~~Blandina Costa~~, ~~Beatriz~~, ~~Deon~~, ~~Sauana~~
 Dalacorte Setilli, ~~Yonahás~~ ~~hoso~~.

Ata nº 28 / 2012

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze
 foi realizada uma reunião da Associação Montaurien-
 se dos Universitários (AMU) no restaurante La Cantina
 para definir assuntos de interesse dos associados. Pri-
 meiramente os associados preencheram uma atualiza-
 ção de cadastro. Por segundo, a maioria ~~dos associa-~~
~~dos~~ optaram por ceder a data do baile ~~do município~~
 para a paróquia, sendo a mesma fica responsável re-
 le lar. O terceiro assunto foi a questão do dinheiro que
 a Associação possui em caixa, porém não ficou definido
 como os universitários irão usufruir de mesmo. A dire-
 toria ressaltou ainda que o transporte da segunda-feira
 somente será realizado na segunda salvo de exceções como
 quando houver feriados e ninguém precisar ir na segunda
 onde neste caso a data será alterada conforme a necessi-
 dade dos associados. As caronas no transporte, tanto de
 Passo Fundo, quanto de Larca não serão permitidas, so-
 mente para pessoas cadastradas ou com vaga reservada.
 Outro assunto em pauta na reunião foi a saída do trans-
 porte, onde em Casca será o mesmo, e em Passo Fundo

GTI

o horário de saída será às dezessete e trinta minutos, sendo que haverá tolerância de cinco minutos caso o motorista seja avisado. Como os associados que não para Passo Fundo concordaram, haverá a parada no Posto em Marau, porém não será permitida bebida alcoólica no ônibus. Aproveitando a oportunidade retifico a ata anterior onde a diretoria fica formada por: Alexandre Biasoli presidente, Leáudia Krasta vice-presidente, Sauri Dalacorte Setilli primeira tesoureira, Daiana Dassi segunda tesoureira, Guilherme Toffoli primeiro secretário, Rafael Marafon segundo secretário. Nada mais havendo a constar larro a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais presentes. ~~Elis Toffoli~~, Elis Toffoli, Daiana Dassi, Elizabeth Gardi, Jilja T. Begnini, Ana Paula Paiva do Silva, Gercia F. Marcom, Valoff, Camila Ferra Zolot, Diana Gole, Natila Corti, Cleidione, Balbinot, ~~Leáudia Krasta~~, ~~Anderson C. Bedin~~, ~~Paulo Cesar~~, Julia A. Dassi, ~~Roberto Jardim~~, ~~Edel Marafon~~, Leonardo Dal Rio, ~~Paulo Fernando~~, ~~Homero Rito~~, Sauri Dalacorte Setilli, Paulo Toffoli, Rafael Marafon, Paulo Ferra Zolot, Laura Balbinot, Aline Raigo Toffoli, Jan W. Luiz, Beatriz Peon, Marisônia Spardossa, Nelson ~~de~~, ~~Ricardo Reis~~, João Luiz Ross, ~~João Luiz~~, Fabiano Botelho Amarante, Rafael Ross, ~~Ulisses Zoratti~~, ~~Monica Lucia Benatti~~, Suelen Dalacorte, ~~Luiz B. Guedes~~, ~~Almonda Felin~~

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri

Miriam Hg Reategui
Miriam Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora

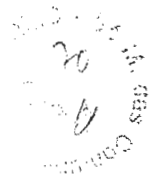
Emol. R\$ 2,90 10/11/2012

0266.01.1200004.00087

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Elis Miriam Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora

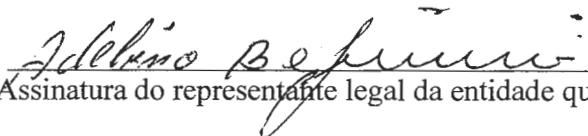
Rua Dalvo Filho Fone (54) 3318-1148



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O CTG – Querência do Imigrante, inscrita no CNPJ sob o nº 92.895.622/0001-43, com sede na Rua Henrique Nardi, 63, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADELINO BEGNINI
CPF: 412.666.680-04





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

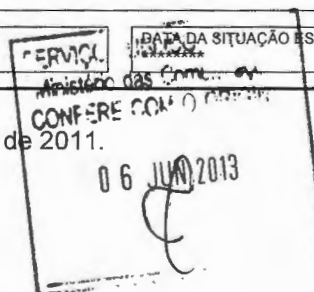
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.895.622/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/05/1991			
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DO IMIGRANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R HENRIQUE NARDI		NÚMERO 63	COMPLEMENTO
CEP 99.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTAURI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/04/2012 às 16:56:41 (data e hora de Brasília).

Voltar



Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

por dos Bedais, torneios de Jogos, em outros Municípios: Este patrocínio só é válido durante o período de dez de janeiro de dois mil e onze a dez de janeiro de dois mil e quatorze, após essa data a nova patronagem não tem nenhum compromisso com os patrocinadores. Também foi decidido e aprovado por todos os presentes a autorização dos jogadores menores de idade, ficando a responsabilidade dos pais, em relação a qualquer dano físico ou material. Os pais assinaram uma autorização assumindo o compromisso. Nada mais havendo a contar hoje a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes: Nadia Nardi Taffoli, Marcelo Borr, Lúcio L. Costa, Leonice Begnini, ~~Ulrich~~ Ulrickson, Guilherme Paulino de Jesus, ~~Alfonso~~ Alexandre Bérub, João José Rosa, ~~Amir José Ferro~~, Celso D. Albertiani, ~~Ulrickson~~ Maurissonia Sgarbiessa.

Ata nº 04 / 2013.

As três dias do mês junho de dois mil e onze, cito a Nadia Nardi, Montauri - RS, Na casa de ~~Adelino~~ Adelino, as dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os socios do CTG. Durêncio do Imigrante de Montauri para a eleição do Nouto patronagem e posse da mesma, onde foi eleito o Patrão Adelino Begnini para um mandato de dois anos. Onde o patronagem ficou assim constituída: Patrão Adelino Begnini 1º copatog Marcos Dalacort, 2º copatog

DRMC - 04 M. 2013
divisão das Com. de
CONFERRI
17/06/2013

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Montauri
Mirian Ha Reategui
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabeliã-Registradora

Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabeliã-Registradora
Rua Dalto Filho Fone (54) 3319-1148

VICINHO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro de Títulos e Documentos
apresentado hoje para Registro e apontado
nº de ordem: 10135 do Protocolo
nº 3 Registrado sob o
y. 234 de Livro nº 8-33 no dia
18 de Janeiro de 19612
Oficial

SERVÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro de Títulos e Documentos
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Goulart Bueno
-Ajudante Substituto-

59

SELO DIGITAL Nº
22222222222222222222

Eugênio Luiz Piresana, 1º Gota copotas Leonice
Esben Beghini, 2º Gota copotas Joel Espada,
1º Agregado Nelson Estelmen, 2º Agregado
Eliodoro Narciso Latta, Copotas Artísticas:
Presalina Socardo Pasqualotto, Marisônia Gon-
bessa, Marcelo Boff, Moacir Fontanile, Renée
Ester Giarretto, Copotas Campeiras:
Debastiani, Alceu Domingos Giarretto, Adair
José Ferno, Gilmar De Marco, Copotas
Culturais: Renato De Villa, Moacir Gupatti
Nelson Lampugnani, Valmir Fátis e o
Conselho Legislativo; Flávio Camin, Altemir
Marafon, Valdir Boff e Rehelino Basilio a
1ª Prênda Mirim: Guedem Nagri o patrão
pediu o apoio e a colaboração de todos
o Patrão Adelino Beghini, colocou sobre o
saide do 11º Região tradicionalista onde será
feita uma homenagem ao Prefeito Municipal
de Montauri-MS João Roque Prado pelo empenho
e colaboração dos tradicionalistas gaúchos. Foi
discutido sobre as emendas e o funcionamento
de todas de forma apaz. O patrão pediu o empenho
em todas as coisas, o Vice Patrão Marcos Pda-
cart falou de um planejamento maior na parte da
campeira, o Prefeito Municipal João Roque Prado par-
benizou e complimentou o patrão e o novo patrão-
gem e falou sobre a organização, participação de
todas as atividades dentro de todas as enti-
dades para o seu êxito e crescimento e pediu
a manutenção do parque que é da popula-
ção de Montauri, o ex-agregado Joel Espada
passou o livro escrito para o agregado Eliodoro

SERVÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

0266.01.1200004.00085
SERVÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bei Milnan Traudi Heringer Reátegui
Tabelião-Registrador
Rua Oalro Filho - Fone (54) 3316-1146

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Montauri.

Miriam Hg Reátegui

137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Mãe Costa com um valor real em
caixa 1.558,81 (Um mil quinhentos e cinque
nta e oito reais e oitenta e um reais), pediu se
alguém tivesse dúvidas que pudessem questi-
onar e alienar as contas. O patrão pediu
dever as questões mais a sério e valorizar
o C.T.G. de Montauri as pessoas do Lugar
e os Estabelecimentos, o Presidente da Câmara
Municipal de Serenaders Claudio Antônio
Pogmussatt falou e pediu a colaboração de
todos para o bom funcionamento das coisas,
Nada mais havendo a constar faleceu
a presente ato que será por mim assinada
e os demais presentes: Marcelo Baffalo de
Almeida - Claudio de Moraes - ~~João~~ Evandro de
Mendonça - ~~Marcelo~~ Marlon de
Rendina - ~~Roberto~~ Maurício Sgarbi, ~~Cláudio~~
Alexandre Bóris Nilo de Lillo ~~Luiz~~ e ~~Roberto~~ Romise Stella Ciotti
~~Luiz~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~
Fiuza ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~
Adelino Beghini - ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~

06 JUN 2011
CONFERE COM

Ato nº 05/2011

Nos sete dias do mês de setembro de dois
mil e onze as dez e nove horas e trinta minutos,
Cito a Paulo Henrique Nardi, Montauri, RS, na
casa do idoso, reuniu a patronagem do
C.T.G. idoso de Imigrante para tratar de
diversos assuntos. O patrão Adelino Beghini
deu início a reunião saudando a todos, e
comentou sobre o limpo do Parque para
a semana seguinte e a equipe para parti-
cipar do Rodízio da Região em Bento Gonçalves

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.
Montauri.

Mirian da Reategui
Bel Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelia-Registradora

0266.01.1200004.00086
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelia-Registradora
Rua Dalro Filho - Fone (54) 3319-1140


2.9.10 10 JUN 2011
Mont. RS



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

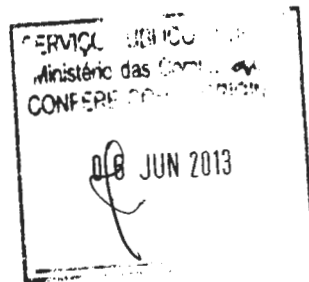
O Circulo de Pais e Mestres EE de 1 Grau Alexandre de Gusmão, Inscrita no CNPJ sob o nº 90.808.304/0001-72, com sede na Lha José Bonifácio, SN, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ari Fozza
CPF: 381.073.840-91



29
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.808.304/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1984
NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES EE DE1GRAU ALEXANDREDE GUSMAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LHA JOSE BONIFACIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 99.255-000	BAIRRO/DISTRITO MONTAURI	MUNICÍPIO MONTAURI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RS
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Cidades CONF-RE DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999 06 JUN 2013
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2012** às **10:47:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

a festa junina que continuará sendo feita, sobre o encontro de escolas que será realizado aqui este ano, mostrou o calendário escolar e prestou contas do que foi feito e adquiridos na escola como: mesa, cortinas, armário, pintura etc. Nada mais havendo a contar sobre a presente ata que será assinada pelos presentes. Maria Garlín

Ata n.º 02/2012

Por trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros do círculo de pais e mestres, direção e professores do Colégio Estadual Alexandre de Gusmão, para uma assembleia nas dependências do mesmo, com início às dezesseis horas e trinta minutos. Inicialmente a diretora deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e elencou em ordem a recondução do círculo de pais e mestres ficando assim constituído: presidente Ari Fozza, vice-presidente Elair Anita Passalotto Nardi, primeiro secretário Gilberto Corti, segundo secretário Renato Ebertz, primeiro tesoureiro Jaone Luiz Bedin, segundo tesoureiro Rita Lúcia Tuchi, conselho fiscal Bernardino Mezzomo e Yovone Rossi e suplentes do Conselho fiscal: Marielusa Secas e Maria Antonieta Nardi Garlín. Aceita a recondução para os pro-

UNICOM
SERVIÇO DE
REGISTRO DAS COM...
CONF...
JUN 2013

0266.01.1200004.00088

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Miriam Traudi Heringer Reátegui
Tabeliã-Registradora
Rua Daltró Filho - Fone (54) 3319-1148

Serviços Notariais e Registrários
Rua Daltró Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319 - 1176
Montauri - RS

Serviços Notariais e Registrários
Rua Daltró Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319 - 1176
Montauri - RS

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé

Montauri,

Miriam Ho Reátegui
Bel. Miriam Traudi Heringer Reátegui
Tabeliã-Registradora

Em...

2.9.0.

ximos dois anos a diretora possui as atividades planejadas para dois mil e doze, sessenta anos de escola completados em dezesseite de março e atividades que serão realizadas para homenagear a escola, com sessenta anos, jantar do aconte, rifa de uma bicicleta gonha, projeto do esporte solidário, União faz a vida e Encontro de Educadores em Montauri nos dias dez e onze, dez e onze e vinte de julho. Promove uma comunidade leitora, redações na rádio, semana na família. Promove: festa junina, rainha estudantil, encontro de escola, integração que vem acontecendo a mais de trinta e cinco anos entre os municípios de Comargo, Nova Alvorada e Montauri (Silva Jardim e Evangelista) e o já citado jantar do aconte dos sessenta anos de escola, também foi eleccado sobre viagem de estudo e passeio, Merenda escolar, uniforme, trabalhos em turnos impressos somente nas terças-feiras a noite, calendário escolar. Foi elaborado ainda sobre receitas e despesas do CPM no ano de dois mil e onze; entradas contribuições escolar tres mil quinhentos e setenta e três reais. Promocões (baile, festa junina) oito mil seiscentos e trinta e nove reais, total de dez mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos; Despesas cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos. Saldo no banco de dez mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos. Ficou estipulado para o ano de dois mil e doze a contribuição escolar no valor de trinta reais. Para finalizar foi discutido as normas

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Montauri.

10.3 MAI 2012
Mirian da Reategui
Bel. MIRIAN Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora

Emp. R\$ 2,90

0266.01.1200004.00089

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora
Rua Dalro Filho, Fone (54) 3319-1148



da escola. pralicação do celular na escola,
 conservar o patrimônio da escola, só sair
 depois do sinal, faltar em testes e provas
 somente com atestado médico, se dirigir
 ao professor com respeito e assim por diom-
 te. Nada mais havendo a constar lavro
 a presente ata que será assinada pe-
 los participantes. Maria Garbin Cleci Taket Costela
 O cleci a + pariss - Maria R de Azevedo Gilmar Marou
 Domingos Parissop Valdir Marcolin
 Sidia R. Moreschi Estivaldo Taket
 Admair C. Machado Silvana Z. Valcarlos, Leidei Azevedo
 Paulo Marcos Enei ~~Costela~~ Valdir Ballizini
 Idanês Goulart Valdir Silvanetti Cavdat, Celso A. Condaton
 José Carlos Zatti Marculidia Valentini Lucio Spadato, H.
 Aldemir Hoff, Edite J. de G. Gentes Orlando Roberto
 Pedro Raffael Ademilson Marosom ~~Valdir Marcolin~~
 Genival Mangueira Loures & comendador Enei Zatti
 Marli T. Tomini, Seda Reginatto, Sirlene B. Fontana
 Suzana P. Magui Elizete T. Lima Bina Maria Cleusa
 Fontanari Celso Fontanari, Nidia Nardi Toffoli
 Nair de Azevedo Raffael Paulo A. Cavdat Madalena
~~José José José~~ Odete Parissop
~~Lygia~~ Jaime & Betina Valdir Marcolin
 Jaime Benetti Valmar Duarte, Patricia B. de Azevedo
 Vandimar Rosseto Nidia Felini Lorena C. Fonte
 Alides Fonte Silvanetti Celso Taket M. Moreschi Marafon
 João Carlos Mangueira geraldos giaroti ~~Parissop~~ e Moreschi
 Disimo Hoff Ari Pulcini J. Carlos Rosseto Raulo de Azevedo
 Valmar Zadeu, Antoninha Kerstin ~~de Azevedo~~
 Rosa M. Baggio Angelina Hoff, Roberto Hoff Celso
 Carlos Sadi Uchri Celso Fontana Ivonete M. Toffoli
 Celso M. Maria Sgarbosa Rose, Sirlene Azevedo
 Marilene Cavato Gerdalino Zadeu, Juliana Coratti

Vide autenticação verso.

Gilmar Girelto, Sônia R. Kato, Dirlei Mareso,
 Severia Gradim, Jania Boff Roso, Claudia Campos
 Glória Pank, Alcedir Baggio, Maria e. Ana
 Jair GDS, Terezinha B. Socol, Glorice Socol
 Teresinha B. Socol, Irdes Demarchi, Joane Luiz
 Berlin Eliandra Bedin, Cleide Alba Passi, Ingrid Etti Dulacant
 Ari Fozze Gradim, Erione Dalla Cort,

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

0266.01.1200004.00090

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Montauri,

41.01.11.2012
 Miranda Restegui
 Bel. Mirian Traudt Henniger Peatelo
 Tabeliã-Registradora

Emnl. R\$ 2,90

Rua Dalro Filho Fone (54) 3318-7144
 Tabeliã-Registradora

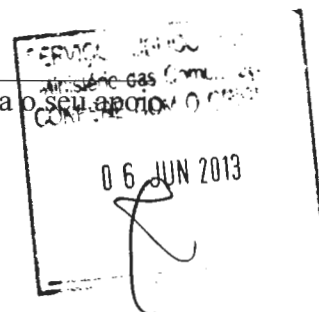


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.233/0001-09, com sede na Rua Ângelo Colet, 255, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.

Aldérico Boff
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio



Nome do representante legal: Aldérico Boff
CPF: 750.808.690-20

79
M. das Com...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.233/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BORGES DE MEDEIROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BORGES DE MEDEIROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R ANGELO COLET	NÚMERO 255	COMPLEMENTO
CEP 99.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTAURI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF RS	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2012** às **11:17:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Ata nº 01/2007

1º 80

Nos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Berges de Medeiros, sito a Rua Angelo Colet, nº 205, realizou-se por convocação do Presidente o Conselho Escolar da escola Municipal Berges de Medeiros Assembleia Geral para alteração de Estatuto do Conselho Escolar, mais precisamente parágrafo quarto do artigo 29, onde preconiza um ano o mandato do conselho fiscal, o qual deve autorizar para dois anos em consonância com a determinação dos artigos 5º e 6º Lei Municipal 020/2004 que cria o Conselho Escolar, e dá outras providências e artigo 3º do Regimento Interno do mesmo Conselho, bem como a alteração do artigo 39 do presente Estatuto Escolar, que também preconiza um ano o mandato da diretoria, para a vigência de dois anos com a possibilidade de uma recondução, conforme preconiza os artigos 5º e 6º da já citada Lei Municipal 020/2004, bem como para haver consonância com o artigo 3º o Decreto 010/2004, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Escolar de Montauri/RS". Assim não podendo haver conflito das normas principalmente a necessidade da vigência os termos da Lei 020/2004, norma maior as regras determinantes do Estatuto bem como do Regimento Interno, se faz necessário tais alterações. Para as alterações ora previstas é necessário a aprovação por 2/3 dos presentes.

SERVIÇO DE REGISTROS
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA

06 JUN 2013

[Handwritten signature]

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - COD. 12.058 - CAPA: PAPEL 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 66 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

0266.01.1200004.00092

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Montauri, 03 MAI 2012

Mirian Traudi Heringer Reategui
Bel Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelia-Registradora

390



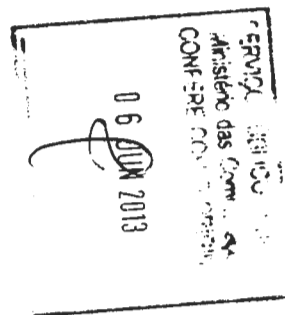
Declaração de manifestações individuais

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS**, declaro para os devidos fins que estamos encaminhando em anexo 7 (sete), cópias de manifestações de apoio a iniciativa de executar serviços de Radiodifusão Comunitária.

Montauri, 03 de maio de 2012.

Rosane Maria Toffoli

CPF 641.983.670-00



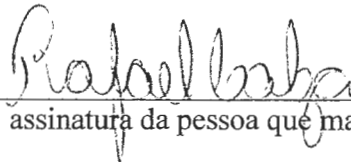


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

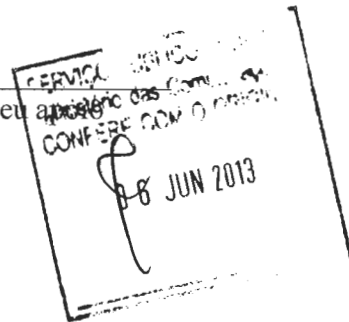
Eu, RAFAEL CALZA, portador da carteira de identidade nº 1079779581 , residente na Rua Daltro Filho , 720, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.



assinatura da pessoa que manifesta o seu



DRAC - DA
R. 83
S. 100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RAFAEL CALZA

Nº de inscrição
967162150-34

Data do Nascimento
10/09/81



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROF. SERAFINA CORREA - UL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



RECEITA DE IDENTIFICACAO Nº 071

Serapina Correa

CARTERA IDENTIFICADORA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rafael Calza
RAFAEL CALZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/01/98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1079779581 DATA DE EXPEDICAO 25/09/1997

NOME RAFAEL CALZA

FILIAÇÃO
NELSON CALZA
THEREZINHA MORSCHI CALZA

NACIONALIDADE CO SERAFINA CORREA DATA DE NASCIMENTO 10/09/1981

RS DOC ORIGEM C N 80 JUN 2013 SERAFINA CORREA RS

LV A FL 15 V

CPF *****/**

ASSINATURA DO DIRETOR
Serapina Correa

150884

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75617
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	8,96
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:			
00387 - RAFAEL CALZA			
Endereço:		Local para Pagamento:	
RUA DALTRO FILHO, SN.		Prefeitura Municipal	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela: Valor:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4 8,96
Receita:		Observação:	
Agua	8,96		
			Inscricao Normal

Via Banco - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri			
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS			
Valido como Recibo com a Autenticação			
Contribuinte:			
00387 - RAFAEL CALZA			
Endereço:		Local para Pagamento:	
RUA DALTRO FILHO, SN.		Prefeitura Municipal	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela: Valor:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4 8,96
Receita:		Observação:	
Agua	8,96		
			Inscricao Normal

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75617
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	8,96
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Via Sacado - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri			
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS			
Valido como Recibo com a Autenticação			
Contribuinte:			
00387 - RAFAEL CALZA			
Endereço:		Local para Pagamento:	
RUA DALTRO FILHO, SN.		Prefeitura Municipal	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela: Valor:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4 8,96
Receita:		Observação:	
Agua	8,96		
			Inscricao Normal

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75617
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	8,96
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

8162000000-7 08962740201-2 2041000000-7 00075617004-9



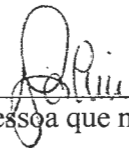
95
1/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

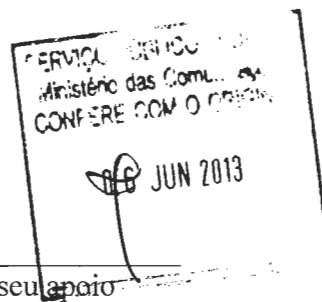
Eu, NEIRENE GARBIN, portadora da carteira de identidade nº 8036758665, residente na Rua Silva Jardim, 475, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



TELEFONE FIXO

Nota Fiscal / Documento Financeiro

Página 02/003 de 03/004

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E. 096/2.845.833

Número do Cliente: 244619348000004 Período de: 26/12/2011 a 25/01/2012
 Contrato Agrupador: 007.254.853-3 Telefone Agrupador: 54.3319.1209
 Contrato Agrupado: 007.254.853-3 Telefone Agrupado: 54.3319.1209
 CPF/CNPJ: 486.073.120-49 Postagem: 06/02/2012

NEIRENE GARBIN
 R. VIA SILVA JARDIM 00475
 INTERIOR
 99255-000 MONTAURI - RS

Número de seu telefone
54 3319 1209

Vencimento
14/02/2012

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações BRASIL TELECOM S/A - Nº 000.276.861

Série U-02 - Cód. Fiscal da Operação 5.307 - Classe RESIDENCIAL - CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro CEP:90020-902 - Porto Alegre - RS - Emissão: 01/02/2012

Custos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	ISENTO NÃO TRIBUTÁVEL	0,00 0,00	RESERVADO AO FISCO CD6A.65F3.E4E0.16AB.8296.B3A5.A7FF.CB95
	ICMS 25%	52,26	13,06			
	ICMS 0%	0,00	0,00			
	ISS 0%	0,00	0,00			

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas
 SERVIÇOS OI

Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Valor	Alíquota
1	112 - PLANO CONTA COMPLETA	30	44,61	25% ICMS
2	PACOTE 3 FIXO-MOVEL SEM FRANQUIA	30	0,00	0%
Total SERVIÇOS MENSAIS			44,61	

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Valor	Alíquota
3	25/12/2011	11:34:09	00:08:52	RS-SAO JOAO DA URTIGA	RED	5435321141	1,53	25% ICMS
4	27/12/2011	10:24:02	00:01:19	RS-CASCA	DIF	5433472263	0,30	25% ICMS
5	16/01/2012	11:10:27	00:00:57	RS-CAXIAS DO SUL	DIF	5432234136	0,56	25% ICMS
6	16/01/2012	21:16:57	00:03:31	RS-CAXIAS DO SUL	RED	5430282740	0,92	25% ICMS
7	18/01/2012	18:04:44	00:00:37	RS-SERAFINA CORREA	NOR	5434441665	0,25	25% ICMS
8	20/01/2012	19:43:53	00:04:09	RS-CAXIAS DO SUL	NOR	5430282740	1,50	25% ICMS
9	23/01/2012	21:26:03	00:02:59	RS-CAXIAS DO SUL	RED	5430282740	0,77	25% ICMS
10	24/01/2012	13:09:39	00:05:05	RS-CAXIAS DO SUL	NOR	5430282740	1,82	25% ICMS
Total INTERURBANOS							7,65	

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM	52,26
Total Geral	
Total Nota Fiscal 000.276.861 - BRT	52,26
Total a pagar fatura atual	52,26

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.



Descrição das siglas utilizadas		
NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	

Serviço Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA TITULAR
Neirene Garbin
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8036758665	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/05/2011
NOME	NEIRENE GARBIN		
FILIAÇÃO	JOÃO GARBIN		
NATURALIDADE	ERMIDA TOFFOLI GARBIN	DATA DE NASCIMENTO	14/12/1967
DOC. ORIGEM	SERAFINA CORREA RS		
C. NASC	SERRAFINA CORREIA RS		
MATRÍCULA:	102285 01 55 1967 1 00003 270 0004663 31		
CPF	486.073.120-49	PIS / PASEP	150893 / 150893
PORTO ALEGRE, RS	<i>Neirene Garbin</i> Assinatura Titular		
2 VTA	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

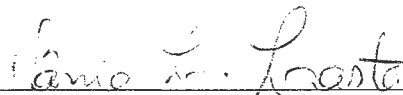
06 JUN 2013
 486.073.120-49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

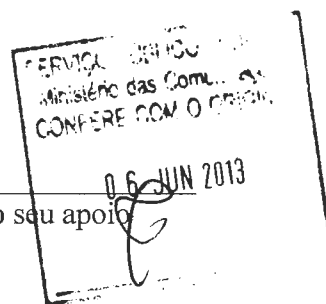
Eu, VANIA LUCIA LASTA, portadora da carteira de identidade nº 1060548235 , residente na Rua Camilo Toffoli, 150, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polegar Direito



Vania Lucia Lasta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GENERAL 1060548235 DATA DE EXPEDICAO 27/07/2009

NOME **VANIA LUCIA LASTA**

FILIAÇÃO DANILIO ANTONIO LUZZI
NELCIR FERRO LUZZI
NATURALIDADE CASCA RS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1978

DOC ORIGEM C CAS 414-68 MONTAURI RS
LV B2 FL 162

CPF 928.860.350-68 PIS / FASEP 150893 / 150893

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferrel Lasta* LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas
Número de Inscrição
928.860.350-68

Nome
VANIA LUCIA LASTA


Nascimento
05/05/1978



14230 1004

Cópia de uso pessoal e não transferível.
Deve ser apresentada junto com um documento de identificação.

Empresas
Cadastro 1999



SERVIÇO DE REGISTRO
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
Março 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 930.873

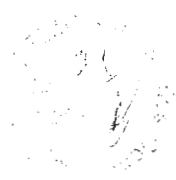
Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora													
EVANDRO MARCIO LASTA CPF: 891.544.010-20 RUA CAMILO TOFFOLI Nº 111 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS	Seu Número Conosco 5092013-8 Código para Débito em Conta												
Informações Técnicas													
Tipo de Medição Energia Ativa BT	Nº do Medidor 5121131												
Leitura Anterior em 23/02 22875	Leitura Atual em 21/03 23052												
Constante de Multiplicação 1.00	Total Medido 177 kWh												
Período entre Leituras (dias): 27													
Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica													
Fator de Potência: -													
Informações Adicionais													
Consumo Médio Diário (kWh): 6,56 Valor do Consumo Diário (R\$): 3,83	Valores Faturados												
Histórico do Consumo Faturado (kWh)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>X Tarifa</th> <th>= Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa</td> <td>177 kWh</td> <td>0,584463</td> <td>103,45</td> </tr> <tr> <td>CIP - Iluminação Pública</td> <td></td> <td></td> <td>4,33</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)	Energia Ativa	177 kWh	0,584463	103,45	CIP - Iluminação Pública			4,33
Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)										
Energia Ativa	177 kWh	0,584463	103,45										
CIP - Iluminação Pública			4,33										
Componentes do Custo da Energia (R\$)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data do vencimento</th> <th>Total a Pagar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27/04/2012</td> <td>R\$107,78</td> </tr> </tbody> </table>	Data do vencimento	Total a Pagar	27/04/2012	R\$107,78								
Data do vencimento	Total a Pagar												
27/04/2012	R\$107,78												
Energia 33,74 Transmissão 6,75 Distribuição 23,75 Encargos 8,07 ICMS 25,86 PIS(0,91%) 0,94 COFINS(4,20%) 4,34	As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpf.com.br/ri .												
Atenção	ICMS incluído no Total a Pagar: Base de cálculo: R\$103,45 Redutor: - Total Tributado: R\$103,45 Alíquota: 25% ICMS: R\$25,86												
Reservado ao Fisco: E1D5.26A1.60EC.B3A3.24C7.0C26.4AAA.8506													

Reserva Especial - Ato Declaratório DRP nº 99/001
Validade empresa e grupo mediante apresentação de comprovante de pagamento
Comprovante de Cliente
FAP02 - 13012
Comprovante de RCF

RGE Uma empresa CPFL Energia	Identificador de Conta 0.5092013.01-21/03/2012 6 1	Data de vencimento 27/04/2012	Total a Pagar R\$107,78
Previsto Débito Cta nº 0635683 Bco 748 Ag. 264 dia 27/04/2012			

90
Das Com

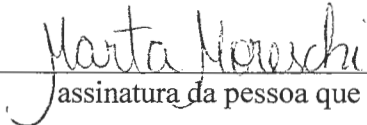


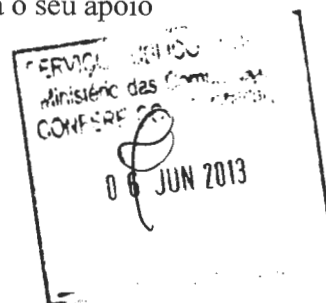
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARTA MORESCHI, portadora da carteira de identidade nº 7102055253, residente na Linha General Osório, s/nº, interior, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO Nº 7102055253 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2004

MARTA MORESCHI

FAMÍLIAS
VALDIR MORESCHI
LIDIA RIEGLI MORESCHI

NACIONALIDADE VILA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 13/07/1988

CPF ORIGEM C NASC 1430 VILA MARIA RS

LV A06 FL 190 *****/** *****/**

COPIA LEGÍVEL Nº 0000100070 UFRGS Nº 150881
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006/81

92
Sa. M. das
Comun.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARINHEIRO

Marta Moreschi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONF. RE
06 JUN 2013

93
12/10/2013

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

018.319.430-69

MARTA MORESCHI

13/07/1988



SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CPF

06 JUN 2013



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75793
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	48,30
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:				01879 - VALDIR MORESCHI	
Endereço:		Local para Pagamento:		Valor Original:	
LINHA GEN. OSÓRIO		Prefeitura Municipal		48,30	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4	48,30	
Receita:		Observação:		Multa:	
Agua 48,30					
		Inscricao Normal			

Via Banco - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75793
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	48,30
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:				01879 - VALDIR MORESCHI	
Endereço:		Local para Pagamento:		Valor Original:	
LINHA GEN. OSÓRIO		Prefeitura Municipal		48,30	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4	48,30	
Receita:		Observação:		Multa:	
Agua 48,30					
		Inscricao Normal			

Via Sacado - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:	10/04/2012
Nr. Conhecimento:	75793
Cadastro Municipal:	
Valor Original:	48,30
Correção:	
Multa:	
Juros:	
Acréscimo:	
Desconto:	
TOTAL A PAGAR	

Contribuinte:				01879 - VALDIR MORESCHI	
Endereço:		Local para Pagamento:		Valor Original:	
LINHA GEN. OSÓRIO		Prefeitura Municipal		48,30	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:
01/04/2012	2012	7 - Agua	4	48,30	
Receita:		Observação:		Multa:	
Agua 48,30					
		Inscricao Normal			

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

81690000000-0 48302740201-3 20410000000-7 00075793004-5



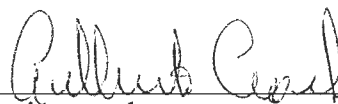
95 9
17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

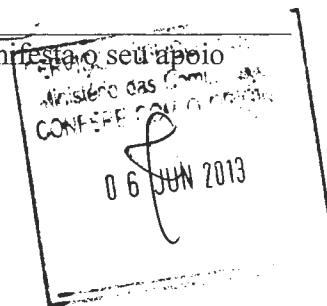
Eu, GILBERTO GARBIN, portador da carteira de identidade nº 8022144631 , residente na Rua Daltro Filho , nº 450, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



96
COM. M. C. S. S.

CEGULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Gilberto Garbin

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO: 07.07.60

INSCRIÇÃO NO CPF: 492.860.990-34

CONTRIBUINTE: GILBERTO GARBIN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL: 8022144631

NOME: GILBERTO GARBIN

FILIAÇÃO: JOAO GARBIN
ERMIDA TOFFOLI GARBIN

NACIONALIDADE: GUAPORE RS

DATA DO NASCIMENTO: 07/07/1960

PORTO ALEGRE RS: 09/01/81

MARIA WIEBERZ HAUSGEN 9552

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVA TORIA DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE LOGAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE

06 JUN 2013



TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24

I.E. 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 26/01/2012 a 25/02/2012

Fatura: 1203.000103328 - Contrato Agrupador: 000.995.760-0 - 1ª Via

Página 000001 de 000004

97
A
C. das

Oi, GILBERTO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra **103 14**.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!



GILBERTO GARBIN
 R DALTRO FILHO 00450
 CENTRO
 99255-000 MONTAURI - RS



00234008



7200039896175190000018908630050312

Número de seu telefone

54 3319 1085

Mês de referência

Março 2012

Data de vencimento

14/03/2012

Valor de sua conta

R\$ 136,81

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVIÇOS OI	136,81
SERVIÇOS MENSAIS	121,60
INTERURBANOS	0,25
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	14,96

Total 136,81



TELEFONE FIXO

Código de Barras

84600000001 4 36810002000 8 99576020120 3 30110300000 8

Caso o pagamento seja efetuado com cheque, essa conta será quitada após a compensação do mesmo.

Sequencial

000995760 201203 01103

Telefone

54 3319 1085

Vencimento

14/03/2012

Valor de sua conta

R\$ 136,81

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
 Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: **103 14**

Canais de atendimento aos nossos clientes

103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.

1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Informações importantes para você

Oi,

054

Informamos que a cobrança de chamadas de longa distância nacional poderá ser realizada na fatura da sua conta telefônica ou encaminhada separadamente, conforme a sua necessidade.

080

Você pode procurar uma loja Oi, acessar www.oi.com.br ou ligar para a Central de Relacionamento da Oi e obter atendimento sobre: contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços.

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 31, 41, 43 e 91.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (31 dias).

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



O processo de faturamento das ligações está certificado conforme Resolução Anatel nº 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

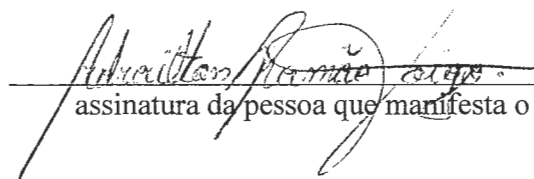


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRAILTON RAMÃO TOIGO, portador da carteira de identidade nº 1052399068, residente na Rua José do Patrocínio, 288, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.




assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


SERVIÇO COMUNITÁRIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRANQUE DO SU.
CORTEIRA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Adrailton Ramão Toigo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1052399068 DATA 14/01/2008

NOME **ADRAILTON RAMÃO TOIGO**

FRANQUILINO ANTONIO TOIGO
LIBERA POZZA TOIGO
MONTAURI RS 28/09/1972

ORIGEM
C NASC 4908 MONTAURI RS
LV A4 FL 32V

CPF
689.034.560-68

POPTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR *Juliano Ferraz Lopez*

150881 / 150881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL LIVRE DA RIBEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

689.034.560-68

ADRAILTON RAMA O TOIGO

28/09/1972



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

Atenção: este cartão
CONFERE COM O CPF

06 JUN 2013



Uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0487447

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento: Março 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 898.678

Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora

FRANQUILINO A TOIGO
CPF: Ligue 0800.970.0900 para atualizar cadastro.
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº 65
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

1778127-2

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/02	Leitura Atual em 21/03	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6719233	162	337	1,00	175 kWh	27

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Fator de Potência: -

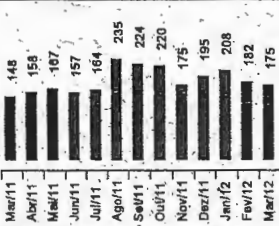
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 6,48
Valor do Consumo Diário (R\$): 3,79

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	175 kWh	0,58457	102,28
CIP - Iluminação Pública			4,28

Histórico de Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	33,36
Transmissão	6,67
Distribuição	23,48
Encargos	-7,98
ICMS	25,57
PIS(0,91%)	0,93
COFINS(4,20%)	4,29

Data do vencimento

05/05/2012

Total a Pagar

R\$106,56

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpf.com.br/ri.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$102,28
Redutor: -
Total Tributado: R\$102,28
Alíquota: 25% ICMS: R\$25,57

Reservado ao Fisco: 528C.F892.648C.6BA2.B8E3.D9A2.3A08.E5A1



Identificador de Conta

0:1778127-01-21/03/2012 3 1

Data de vencimento

05/05/2012

Total a Pagar

Previsto Débito Cta nº 2864001 Bco 748 Ag. 264 dia 05/05/2012

Regime Especial - Alto Declaratório DRF nº 9908

Válido como recibo mediante autenticação bancária.

Comprovante de Cliente F8921-13012

Comprovante de RGE

DNM - De M. Des
100
R. R. R.
R. R. R.
R. R. R.



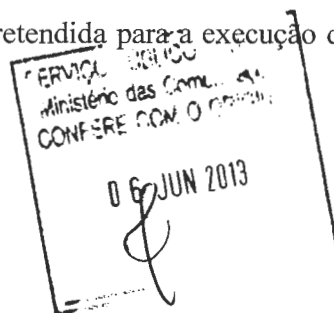
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVANDRO MIOR, portador da carteira de identidade nº 2040423069 residente na Rua Daltro Filho, 345, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REC - 04 M. 1985
Fls 102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



INCINADO
NO SÍMBOLO
LIVRE
DA RINDOLA

ASSINATURA DO TITULAR
Evandro Mior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2040423069 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1985

NOME EVANDRO MIOR

FILIAÇÃO LAURINDO MIOR OLIDIA PAN MIOR

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 17/04/1974

DOC ORIGEM CERT NASC 956749 SERAFINA

CORREA RS LV A 20 FL V 245

CPF *****

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0717

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL

718006700 87

EVANDRO MIOR

NASCIMENTO 17.04.74

Evandro Mior

VALIDAR SEMPRE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CIC

SERVIÇO TÉCNICO
Ministério das Com. e C.

CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUN 2013

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO SOMBRADO DE USO OBRIGATORIO NOS BANCOS LEGITIMAMENTE DEPENDENTES PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA DE SERVIÇO DA RECEITA FEDERAL

UNIBANCO

409/03/17
03/192

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mário de Boni, 1902 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS
CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/0487447

Mês de Faturamento: Março 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 932.012

Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora

LAURINDO MIOR
CPF: Ligue 0800.970.0900 para atualizar cadastro.
RUA DALTRO FILHO Nº 396 APT01
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

5122083-1

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 23/02	Leitura Atual em 21/03	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	5186720	1321	1930	1,00	609 kWh	27 /

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Fator de Potência: -

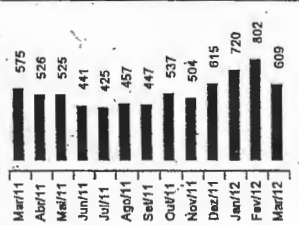
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 22,56
Valor do Consumo Diário (R\$): 13,18

Valores Faturados

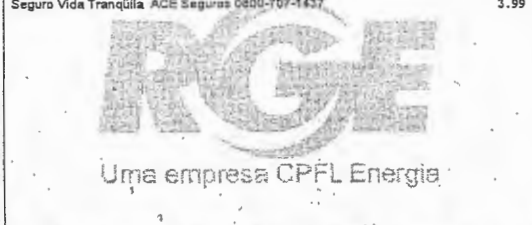
Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	609 kWh	0,584483	355,95
CIP - Iluminação Pública			14,92
Contribuição Unicef - 0600 601 8407			2,00
Seguro Vida Tranquila ACE Seguros 0600-707-1437			3,99

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	116,11
Transmissão	23,22
Distribuição	61,70
Encargos	27,76
ICMS	88,98
PIS(0,91%)	3,24
COFINS(4,20%)	14,94



Data do vencimento	Total a Pagar
27/04/2012	R\$376,86

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpf.com.br/rf.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$355,95
Redutor: -
Total Tributado: R\$355,95
Alíquota: 25% ICMS: R\$88,98

Reservado ao Fisco: 0289.D278.8622.90DD.787B.1A35.62A3.43DC

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5122083.01-21/03/2012 0 4	27/04/2012	*****

Previsto Débito Cta nº 2122021 Bco 748 Ag. 264 dia 27/04/2012

103

SERVIC
Ministério das C
CONFERE COM
6 JUN 2013

10/05/12
42


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES
CONCORRENTES**

Eu, ROSANE MARIA TOFFOLI, na qualidade de representante legal da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - R/S**, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

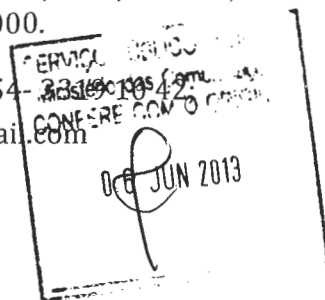
Montauri, 02 de Maio de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000.

Telefone para contato: 0XX-54-99 74 54 97 e 0XX-54-3319-1042

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com




COM. DE MONTAURI
105
E

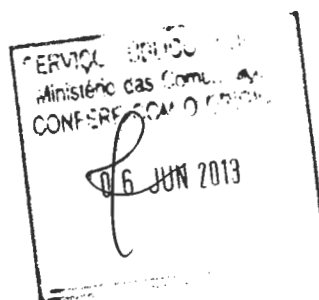
DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, ROSANE MARIA TOFFOLI, na qualidade de representante legal da entidade
**ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE MONTUARI - R/S**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que
represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam
sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente
atribuídas à Anatel.

Montauri - R/S, 02 de Maio de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00



DRMC - 04 de Jun de 2013
106
CONFIRMADO

04/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:09:33
043112618
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 04/05/2012
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 15.465.877/0001 25

NR. AUTENTICACAO 1.828.1F7.552.52E.186
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013



Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina
 Praça 15 de Novembro, nº 242,
 Salas 107 a 110, Centro
 Cep:8810-970
 Florianópolis – SC

SERVIÇO ESPECIAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013



AR

PESO (kg) 0,532

CORREIOS

SEDEX

FC0906 AR MP

SX 06868847 2 BR

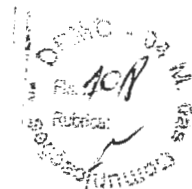
GUAPORÉ
 04 MAIO 2012
 RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07 05 2012

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Rosane Maria Toffoli
Rua Daltro Filho, nº 594,
Centro
Montauri – RS
Cep:99255-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** na localidade de **Montauri/RS**, processo nº 53000.021775/2012-27 em atendimento ao Aviso de Habilitação 03, publicado no DOU de 08/03/2012 com prazo final em 08/03/2012, constatou-se que a entidade:

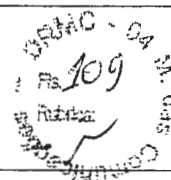
1. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 31 de maio de 2012.

Tadeu Rosa
Analista/Adv./Matr.1833170

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
 Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
 Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.02.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl.09. art.2º, inciso I, "a".						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto Social (fls.09 a 15) e Ata de Fundação e Eleição(fl.17) encontram-se devidamente registradas no Livro A-3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Dispensada pela NOTA SAEI/AP nº108/210-RF.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls.67 a 103.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl.62.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl.62.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl.62						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl.08.nº da inscrição 15.465.877/0001-25.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 03 anos - art.13 Validade: 20/04/2015				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rosane Maria Toffoli	641.983.670-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Cleiano Benatti	775.576.460-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Clodete Alba Dassi	393.102.640-04	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
	Maristela Garbin	393.257.170-34	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO DE REGISTRO
 do Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

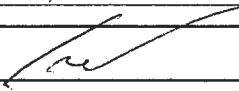
- fiel cumprimento- fl.63.
-comprovante de recolhimento de taxa- fl.106.
-declaração de interesse associar-se ou não com outra entidade - fl.104.
-relação associados - fl.19/20.

13. **Conclusão da Análise**

O processo esta apto para prosseguimento.

A Entidade deverá cumprir com as seguintes exigências:

-cópia do comprovante de residência e CPF de todos os dirigentes, autenticadas.Os comprovantes que foram anexados não estavam autenticados.



Tadeu Rosa
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
 Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
 Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3904	28S3907
Longitude	52W0430	52W0412

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Daltro Filho, 485
2.1.	Endereço do Studio Rua Daltro Filho, 485
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Daltro Filho, 485
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente.

EXI
 Não
 06 JUN 2012
 CONFERE COM O ORIGINAL

 JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 265/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 18 de junho de 2012.

À Senhora

ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

Rua Daltro Filho, 485, Centro.

CEP 99.225-000 – Montauri/RS

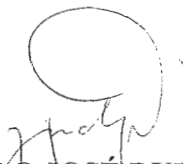
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 127, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC/SC



Nota Técnica nº 127/2012/DRMC/SC-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri/RS**, protocolizado em 07/05/2012.
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópias autenticadas** do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2. As que foram apresentadas (RG, CPF e comprovante de residência)) não estavam autenticadas.

II. **Cópias autenticadas** do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011. *OK - P. 135 a 136.*

III. Comprovante de residência (**documentos originais ou cópias autenticadas**) de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. *OK - P. 134 a 137.*

- a- No caso de algum dirigente morar com familiar deverá apresentar a documentação referida do proprietário, como também comprovante de vínculo familiar.
- b- No caso de algum dirigente não ser proprietário ou não ter vínculo familiar, apresentar cópia autenticada do contrato de locação.

IV Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

OK - P. 135 a 136.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

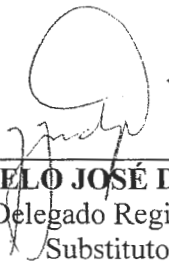
Florianópolis, 18 de junho de 2012.



TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 127/2012/DRMC/SC-MC.

Florianópolis, 18 de junho de 2012.



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ASSINATURA

Gerente

Fls. 113

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURA
Gerente

Fls. 113

Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri

Rua Dalto Filho, 485 - Centro

CEP 99.225-000 - Montauri/RS.

DPAC 143
Rubrica



9912246559-09-0455119
MINISTERIO DAS
COMUNICAÇÕES

06 JUN 2013
Serviço de Correios
Ministério das Comunicações

A Senhora:
Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.
Rua Dalto Filho, 485- Centro.
CEP 99.225-000 - Montauri/RS.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (Kg)

RQ 43459450 8 BR



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 43459450 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - DELEG-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Núcleo de Recursos Humanos do MC em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242, Sala 201 (ECT) - Centro
FLORIANÓPOLIS - SC

CER: 88010-970



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
REP. LEG. ASSOC. COM. CUL. DES. SOC. MONTAURI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DALTRAD, FELINO, 425, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
99.225.000	MONTAURI	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV.	
Ofício 260/2012. DRMC. SC.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		____/____/____	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO DE ENTREGA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ROSANÉ MARIA TOFFOLI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DALTRÓ, FILIND 485, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
99.225-000	MONTAURI	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 265/2012-DAME-SC.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Rosilda Toffoli		27/07/12	27 JUL 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO DE ENCOMENDAS
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 JUN 2013



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RQ 77430560 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO CARRÃO)

CORREIOS
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

25		
:	h	:
:	h	:
:	h	:

LUGAR DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
SC
JUL 2012
ACI

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Of. n.º 001/2012

Montauri R/S, 22 de agosto de 2012.

Exmo. Sr.

MARCELO JOSE DUDEQUE

Delegado Regional Substituto

Delegacia Regional em Santa Catarina- SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040779/2012-12

DRMC/SC

27/08/2012-15:40

Assunto: Pendências - Processo nº 53000.021775/2012-27



Senhor Delegado:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos enviando em anexo os documentos solicitados através do of. nº 265/2012/DRMC/SC-MC, referente a **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.465.877/0001-25**, para autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente.



ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente ASCODEMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Rosane Maria Toffoli
ASSINATURA DO TITULAR

0 0 0 2 CARTEIRA DE IDENTIDADE 0 0 0 0

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3036680647 Rubrica 30/09/2009

ROSANE MARIA TOFFOLI

MARIO TOFFOLI
ROMILDA GARBIN TOFFOLI
SERAFINA CORREA RS

01/03/1969

C NASC 8719 SERAFINA CORRÊA RS
LV A20 FL 33V

641.983.670-00

Guilherme Ferraz Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

150893 / 150893

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme original a mim apresentado do
qual sou...

22 08 12

[Handwritten Signature]

43,13

0363.01.1100003.05976

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

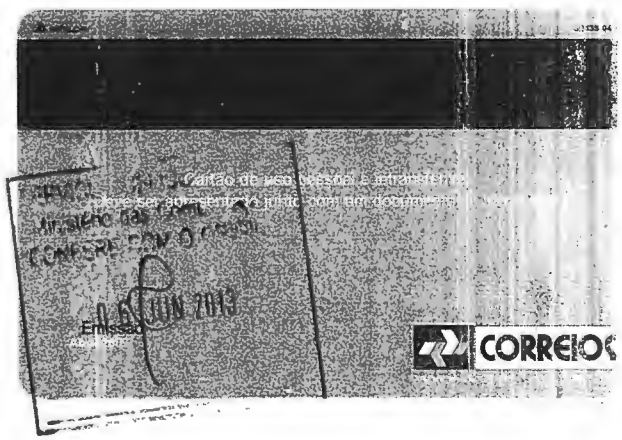
06 JUN 2013

[Handwritten Signature] te-OK



SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.
Montauri. 08 AGO 2012



SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.
Montauri. 08 AGO 2012

Bel. Mirian Traudi Heringer Reate
Bel. Mirian Traudi Heringer Reate
Tabeliá-Registradora
Cheisa Begnini 3,15
Tabeliá-Registradora Substituta

Vic. Inocente - DK

0266.01.1200008.00090

0266.01.1200008.00091

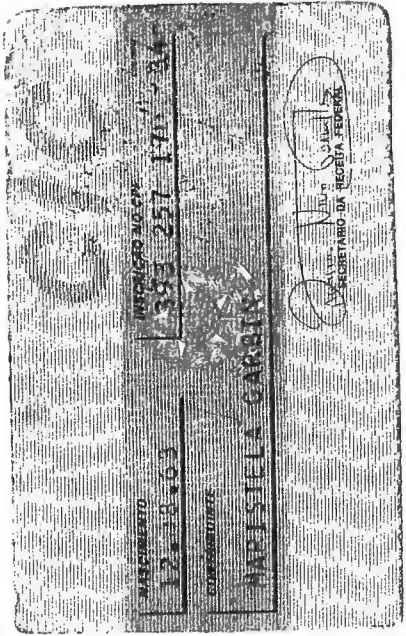
0266.01.1200008.00092

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.
Montauri. 08 AGO 2012

Bel. Mirian Traudi Heringer Reate
Bel. Mirian Traudi Heringer Reate
Tabeliá-Registradora
Cheisa Begnini 3,15
Tabeliá-Registradora Substituta





SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Montauri,

Bezzini 08 AGO 2012
3,15
Cheisa Bezzini
Tabeliã-Registradora Substituta

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Montauri,

Bezzini 08 AGO 2012
3,15
Cheisa Bezzini
Tabeliã-Registradora Substituta

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Montauri,

Bezzini 08 AGO 2012
3,15
Cheisa Bezzini
Tabeliã-Registradora Substituta

0266.01.1200008.00087

0266.01.1200008.00088

0266.01.1200008.00089

Serviços Notoriais e Registros de
Rua Daltro Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319-1176
Montauri-RS

Comunicado
19/08/2012
M. dos
M. dos

DRAMA - 120
 Tabella Registradora

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
 MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica po
 conferir com o original a mim apresentado, de
 que dou fé.

Montauri, 20 AGO 2012
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
 Tabella-Registradora

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2021899477 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1995

NOME CLODETE ALBA DASSI

FILIAÇÃO GAUDINO ALBA ROSALIA MAFATTI ALBA

NATURALIDADE MONTAURI RS DATA DE NASCIMENTO 20/12/1962

DOC ORIGEM C CAS 39246 MONTAURI RS

LV B 1 FL 140

CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO REGISTRO

150886

Chelisa Beghini
 Tabella-Registradora Substituta

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
 MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica po
 conferir com o original a mim apresentado, de
 que dou fé.

Montauri, 20 AGO 2012
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
 Tabella-Registradora

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

06 JUN 2013

Chelisa Beghini
 Tabella-Registradora Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 CLODETE ALBA DASSI

Nº de inscrição 393102640-04 Data do Nascimento 20/12/62

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
 MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica po
 conferir com o original a mim apresentado, de
 que dou fé.

Montauri, 20 AGO 2012
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
 Tabella-Registradora


Chelisa Beghini
 Tabella-Registradora Substituta

0266.01.1200008.00198
 0266.01.1200008.00199
 0266.01.1200008.00200

Serviços Notoriais e Registros de
 Rua Daltro Filho,
 255 Sala 02
 Tel.: (54)
 3319-1176
 Montauri - RS

124
N


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI
MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

		Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação			Vencimento: 21/08/2012
					Nr. Conhecimento: 79430
Contribuinte: 00684 - ROSANE MARIA TOFFOLI					Cadastro Municipal:
Endereço: RUA DALTRO FILHO, 594			Local para Pagamento: Prefeitura Municipal		Valor Original: 12,00
Emissão: 21/08/2012	Exercício: 2012	Dívida: 7 - Agua	Parcela: 1	Valor: 12,00	Correção:
Receita: Agua 12,00			Observação:		Multa:
					Juros:
					Acréscimo:
					Desconto:
					TOTAL A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTAURI - RS
22 AGO. 2012
PAGO

Via Banco - Autenticação no Verso

124
N

 <p align="center">Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação</p>					Vencimento:	10/07/2012
					Nr. Conhecimento:	76074
Contribuinte:					Cadastro Municipal:	
04411 - CLERIANO BENATTI						
Endereço:			Local para Pagamento:		Valor Original:	
RUA ANGELO COLET,257			Prefeitura Municipal		5,12	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:	
01/07/2012	2012	7 - Agua	7	5,12		
Receita:			Observação:		Multa:	
Agua 5,12						
					Juros:	
					Acréscimo:	
					Desconto:	
					TOTAL A PAGAR	
			Inscricao Normal			

Via Banco - Autenticação no Verso

<p align="center">Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação</p>					Vencimento:	10/07/2012
					Nr. Conhecimento:	76074
Contribuinte:					Cadastro Municipal:	
04411 - CLERIANO BENATTI						
Endereço:			Local para Pagamento:		Valor Original:	
RUA ANGELO COLET,257			Prefeitura Municipal		5,12	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:	
01/07/2012	2012	7 - Agua	7	5,12		
Receita:			Observação:		Multa:	
Agua 5,12						
					Juros:	
					Acréscimo:	
					Desconto:	
					TOTAL A PAGAR	
			Inscricao Normal			

Via Sacado - Autenticação no Verso

<p align="center">Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação</p>					Vencimento:	10/07/2012
					Nr. Conhecimento:	76074
Contribuinte:					Cadastro Municipal:	
04411 - CLERIANO BENATTI						
Endereço:			Local para Pagamento:		Valor Original:	
RUA ANGELO COLET,257			Prefeitura Municipal		5,12	
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:	
01/07/2012	2012	7 - Agua	7	5,12		
Receita:			Observação:		Multa:	
Agua 5,12						
					Juros:	
					Acréscimo:	
					Desconto:	
					TOTAL A PAGAR	
			Inscricao Normal			

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

8160000000-9 05122740201-6 20710000000-0 00076074007-6



Handwritten signature or mark.

127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Montauri - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2012

Sinaliz. Administrativa

Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação					Vencimento:
Contribuinte:					Nr. Conhecimento:
00088 - MARISTELA GARBIN					24/08/2012
Endereço:			Local para Pagamento:		Valor Original:
RUA DALTRO FILHO, 500			Prefeitura Municipal		14,00
Emissão:	Exercício:	Dívida:	Parcela:	Valor:	Correção:
21/08/2012	2012	7 - Agua	1	14,00	
Receita:			Observação:		Multa:
Agua 14,00			<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI - RS 20 AGO. 2012 PAGO </div>		Juros:
					Acréscimo:
					Desconto:
					TOTAL A PAGAR

Via Sacado - Autenticação no Verso

FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000004



CTC PORTO ALEGRE RS PL6
CLODETE ALBA DASSI
R DALTRO FILHO 00000
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS

00193847



720003989620687000024393530060812

Fatura: 1208.001248958
Contrato Agrupador: 001.721.876-4 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	49,57
INTERURBANOS	30,40
SERVICOS OI	79,97
SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	3,76
Valor a pagar	83,73

Oi CLODETE,

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 14/08/2012
Valor de sua conta: 83,73

Número de seu telefone: 54 3319 1004
Mês de referência: agosto 2012
Período: 26/06/2012 a 25/07/2012
Data de emissão: 01/08/2012

06 JUN 2013

Limite de Operações OK



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

CLODETE ALBA DASSI
Número do Telefone: 54 3319 1004
Número da Fatura: 1208.001248958
Sequencial: 001721876 201208 01148

84620000000 4 83730002001 8 72187620120 4 80114800000 4

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 103 14

Data de Vencimento	14/08/2012
Valor a pagar:	83,73
Nº Identificador para Débito Automático: 001.721.876-4	

00193847 / 055405

Fique ligado

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente

Pra ter todas as informações sobre contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços, vá a uma loja Oi, acesse www.oi.com.br ou ligue pra Central de Relacionamento Oi.

Canais de atendimento aos nossos clientes
103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTAR, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.



Comarca de Guaporé

125
M das
Comarcas

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rosane Mariã Toffoli *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteira, professora, *****
RG 3036680647/RS, CPF 64198367000, brasileiro nato, *****
nascido em 01/03/1969, *****
em Serafina Corrêa Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Romilda Garbin Toffoli, *****
Mario Toffoli *****
ENDEREÇO: Rua Daltro Filho, 554, na cidade de Montauri (RS). *****

Dou fé.

Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h52min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

Ana Maria Tonial
Ana Maria Tonial
Desembargadora - Comarca

SERVIÇO DE REGISTRO
do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
06 JUN 2013

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 15/08/2012 às 09h52min.

Procurador - O*

Certidão

d35d27e2c0c1193e5b7b9b62cd3268a2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ROSANE MARIA TOFFOLI

CPF:
641.983.670/00

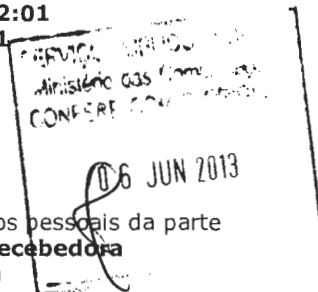
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:46 (hora e data de Brasília)

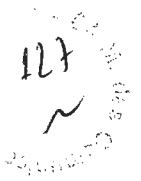
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d35d27e2c0c1193e5b7b9b62cd3268a2**.



126

Certidão

cef2292a34fbff1b7c7d699843d14606



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

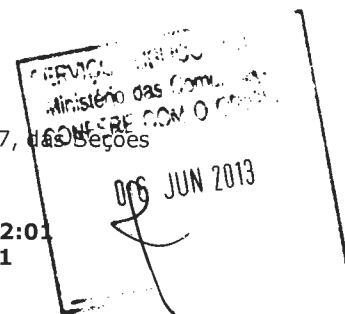
Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ROSANE MARIA TOFFOLI

CPF:
641.983.670/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00



Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cef2292a34fbff1b7c7d699843d14606**.

[Handwritten signature]



Comarca de Guaporé

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Cleriano Benatti *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, advogado, *****
RG 9053265121/RS, CPF 77557646053, brasileiro nato, *****
nascido em 10/08/1974, *****
em Montauri Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Hersilda Thereza Toigo Benatti, *****
Francisco Ricieri Benatti *****
ENDEREÇO: Rua Ângelo Colet, 217, na cidade de Montauri (RS). *****

Dou fé.

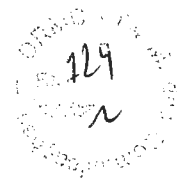
Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h25min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

Ana Maria Tonial
Ana Maria Tonial
Advogada, CC. 12464/12
SERVIÇO
Ministério da Justiça
CONFERE
15 JUN 2012

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado a partir de 15/08/2012 às 09h25min.

Vice. Presidente do J. J. 10*



Certidão

15b5b91f352a9e4e8a760b116e257663



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLERIANO BENATTI

CPF:
775.576.460/53

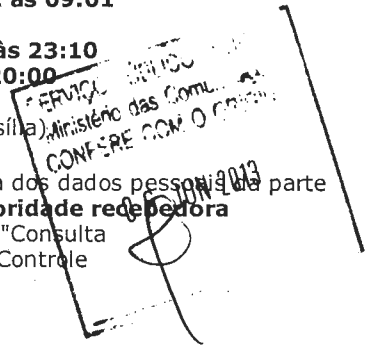
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 10:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade de rede provedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **15b5b91f352a9e4e8a760b116e257663**.



Handwritten signature

Certidão

80c2033772bd85fc70db687c4035937e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLERIANO BENATTI

CPF:
775.576.460/53

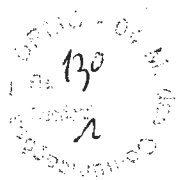
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 10:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **80c2033772bd85fc70db687c4035937e**.



Assinatura manuscrita



Comarca de Guaporé

131
n

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Maristela Garbin *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteira, professora, *****
RG 1025488659/RS, CPF 39325717034, brasileiro nato, *****
nascido em 12/08/1963, *****
em Montauri Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ermida Toffoli Garbin, *****
João Garbin *****
ENDEREÇO: Rua Daltro Filho, s/nº, na cidade de Montauri (RS). *****

Dou fé.

Guaporé, 21 de agosto de 2012, às 11h36min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

ma
SERVIÇO DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CONFERE
26 JUN 2013

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 21/08/2012, às 11h36min.

Certidão

fdc7fe94e2616f09eee83a9c65ad700b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARISTELA GARBIN

CPF:
393.257.170/34

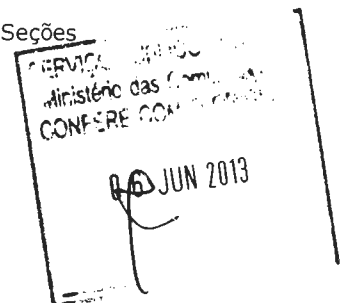
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 14:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fdc7fe94e2616f09eee83a9c65ad700b**.



Certidão

133
^

037422924cdb317197c3bc5e90ce9536



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARISTELA GARBIN

CPF:
393.257.170/34

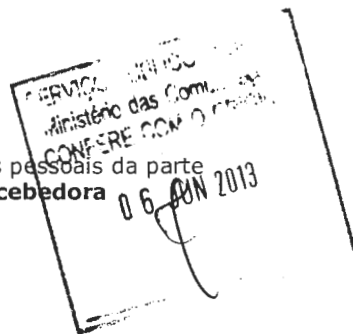
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 14:21 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **037422924cdb317197c3bc5e90ce9536**.





DRMC - 04 M. das
Comarca
Rubrica
Fls. 134

Comarca de Guaporé

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Clodete Alba Dassi *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casada, professora, *****
RG 2021899477/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 20/12/1962, *****
em Montauri Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Rosalia Malfatti Alba, *****
Gaudino Alba *****
ENDEREÇO: Rua Daltro Filho, s/nº, na cidade de Montauri (RS). *****

Dou fé.

Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h54min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

Ana Maria Tonial
SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 15/08/2012 às 09h54min.

Diretor Guaporé

Certidão

c792d9ea2cc4542b6738632df3b30f9f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLODETE ALBA DASSI

CPF:
393.102.640/04

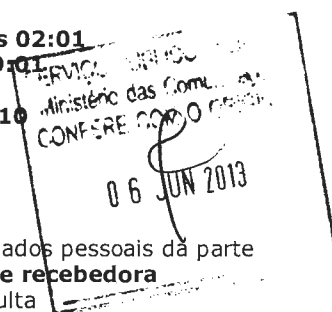
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c792d9ea2cc4542b6738632df3b30f9f**.



Certidão

5560669090eec48a43cac10942f43736



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLODETE ALBA DASSI

CPF:
393.102.640/04

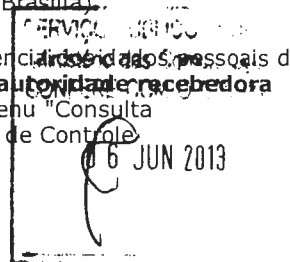
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:51 (hora e data de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5560669090eec48a43cac10942f43736**.





PARA:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina.

Endereço: Praça 15 de novembro, nº 242, Salas 107 a 110, Centro.

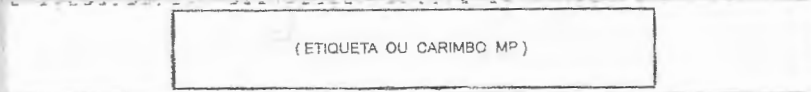
Florianópolis/SC

Cep: 88010-970;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27 108 2011
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ROSANE MARIA TOFFOLI
REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RUA DALTRO FILHO, 485, CENTRO
CEP 99255-000 – MONTAURI RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 381/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 28 de agosto de 2012.

À Senhora

ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e desenvolvimento Social de Montauri.

Rua Daltro Filho nº 485, Centro.

CEP 99.255-000 – Montauri/RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012-27 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da ~~Nota Técnica nº 230/2012~~ **Nota Técnica nº 230/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.


2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recolhimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone

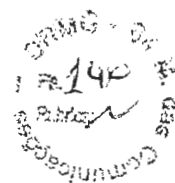
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-MC

Nota Técnica nº 230/2012/DRMC/SC-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-82

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri / RS**, protocolizado em 07/05/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no item 1.2.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

a) Na *Planta de Arruamento* deverá constar:

- 1) O nome e local de moradia de cada um dos dirigentes.
- 2) O local da Sede e do Sistema Irradiante com seu endereço completo e suas coordenadas.
- 3) O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio com a indicação dos 91dBu.
- 4) e demais itens relacionados no Anexo I.

b) Em relação aos endereços sem a devida numeração que venham ser apresentados nos Anexos e Planta de Arruamento, solicita-se o envio de documento(s) da Prefeitura Municipal de Montauri declarando nominalmente que os logradouros indicados não possuem numeração.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Florianópolis, 28 de agosto de 2012.



JORGE LUÍZ MORGENSTERN AIUB

Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 230/2012/DRMC/SC-MC.

Florianópolis, 28 de agosto de 2012.



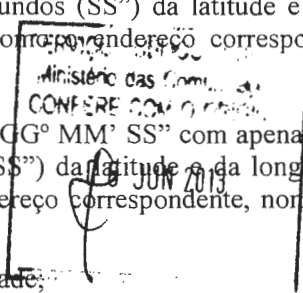
MARCELO JOSÉ DUDEQUE

Delegado Regional
Substituto

141
~

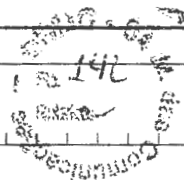
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	





DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ROSANE MARIA TOFFOLI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DALTRIO FILHO 485 CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
93.295-000	MONTAURI	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 384/2012 - DRUC - SC.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Rosilda Sobal		04/09/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Rosilda		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

SERVIÇO DE ENTREGA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CORREIO

06 JUN 2013



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 92559492 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
30 AGO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
FLORIANÓPOLIS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Delegacia Regional em Santa Catarina - U

Praca XV de Novembro, 212 - 1º andar

CIDADE / LOCALITE
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF
BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □

143
Pabloc

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

Assunto:

Encaminha documentação relativo à análise do Processo nº. 53000.021775/2012-27

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Delegado Regional

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

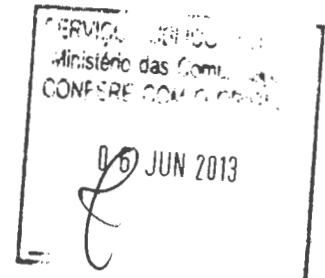
53000 047245/2012-17

DRMC/SC

04/10/2012-16:16

A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex^a., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Ofício nº. 381/2012/DRMC/SC-MC.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.



Rosane Maria Toffoli
Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

144

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicílio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Cota do Terreno, no local de Instalação do Sistema Irradiante da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. da Norma nº. 01/2011.

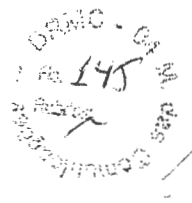
Tal cota não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.




ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D



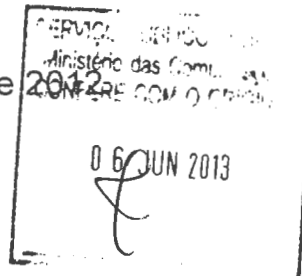


DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicílio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº. 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “F”, da Norma nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

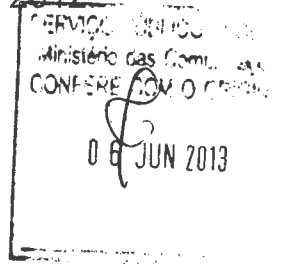


DECLARAÇÃO:

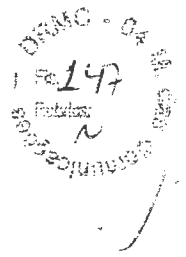
Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicílio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

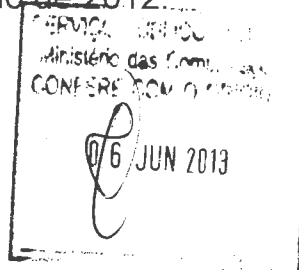


DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicílio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme subitem 12.1, alínea "k", da Norma Complementar nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.....



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

Fl. 148
Artes
Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.



Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012

SERVIÇO JURÍDICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

149
Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri

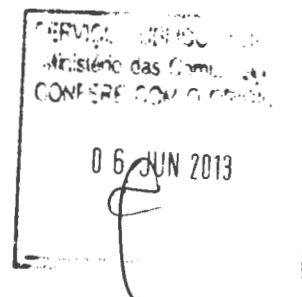
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "I", da Norma nº. 01/2011, o horário de funcionamento da Estação pretendido pela Entidade será de domingo à sábado das 00h00min às 24hs.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.



Rosane Maria Toffoli
Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

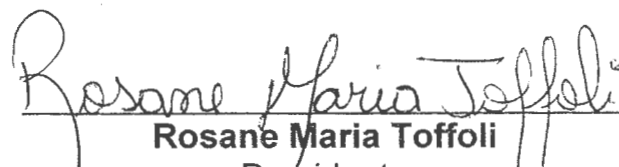


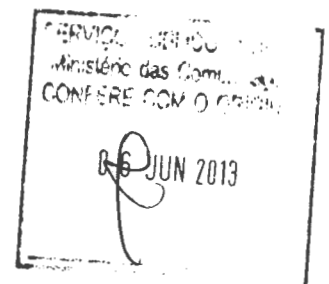
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Dalto Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GG° MM' SS", são: 28°S 39'04" de Latitude e 52°W04'30" de Longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua Dalto Filho, nº. 485, s/nº. CEP: 99255-000, Bairro Centro - Montauri – RS.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00






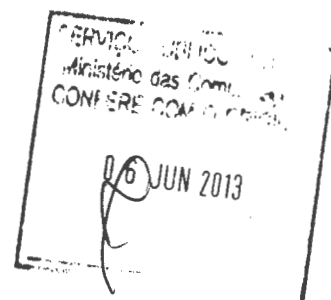
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

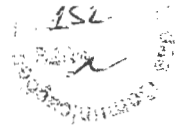
DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da Entidade é na Rua Daltro Filho, nº. 485, s/nº. CEP: 99255-000, Bairro Centro - Montauri – RS, e as coordenadas geográficas da mesma, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS 39'04" de Latitude e 52ºW04'30" de Longitude.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

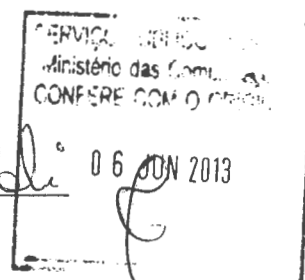
DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que o nome fantasia da Emissora será **Radio Comunitária de Montauri**.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.

Rosane Maria Toffoli
Rosane Maria Toffoli
Presidente

CPF. Nº. 641.983.670-00





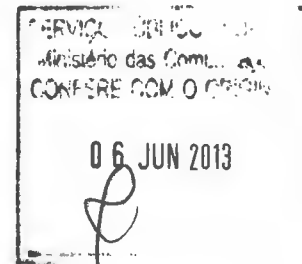
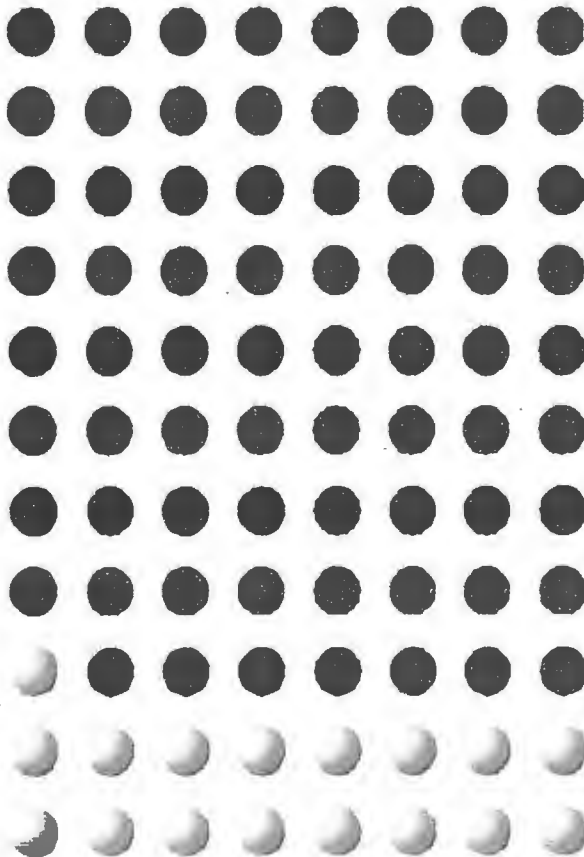
Fs. 125
Rubrica
Min. das Comunicações



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pg. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

A
AM

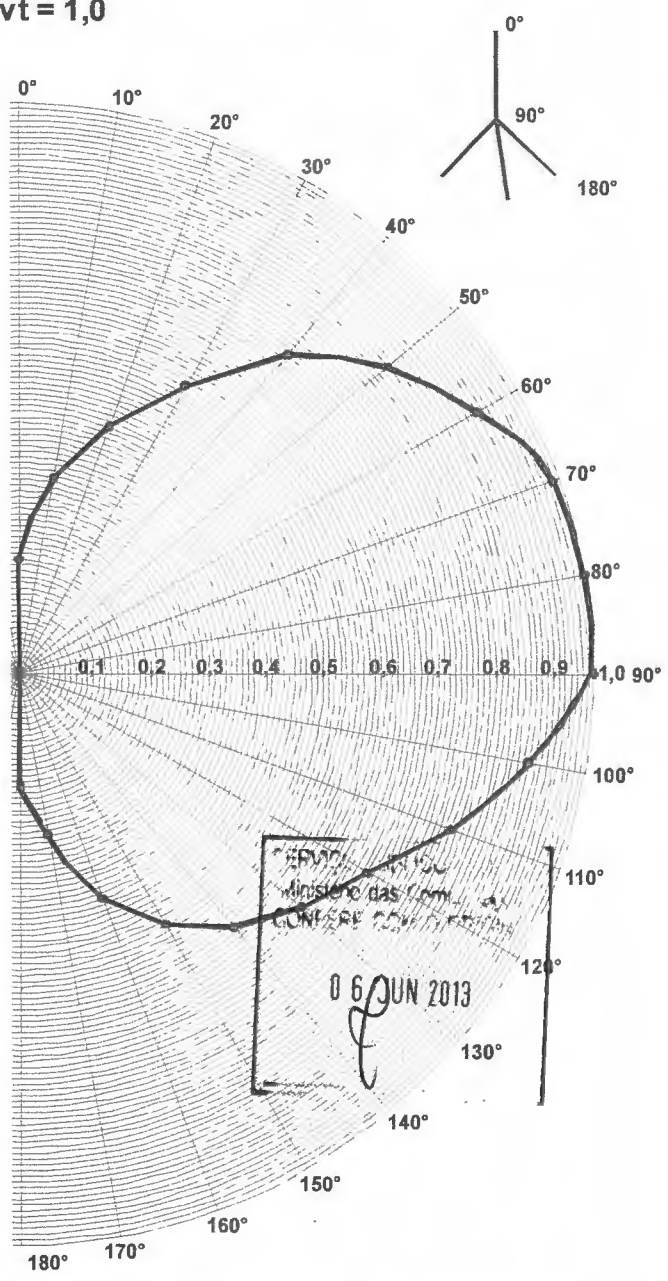
Dhr.
Rb 154
Fabrica
Comunicacoes SBD

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pg.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
 - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >18 dB'S
 - Ganho: 0 dBd
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

DRAMA - 04. M. M.
 1. Fts. 155
 e Fabricação

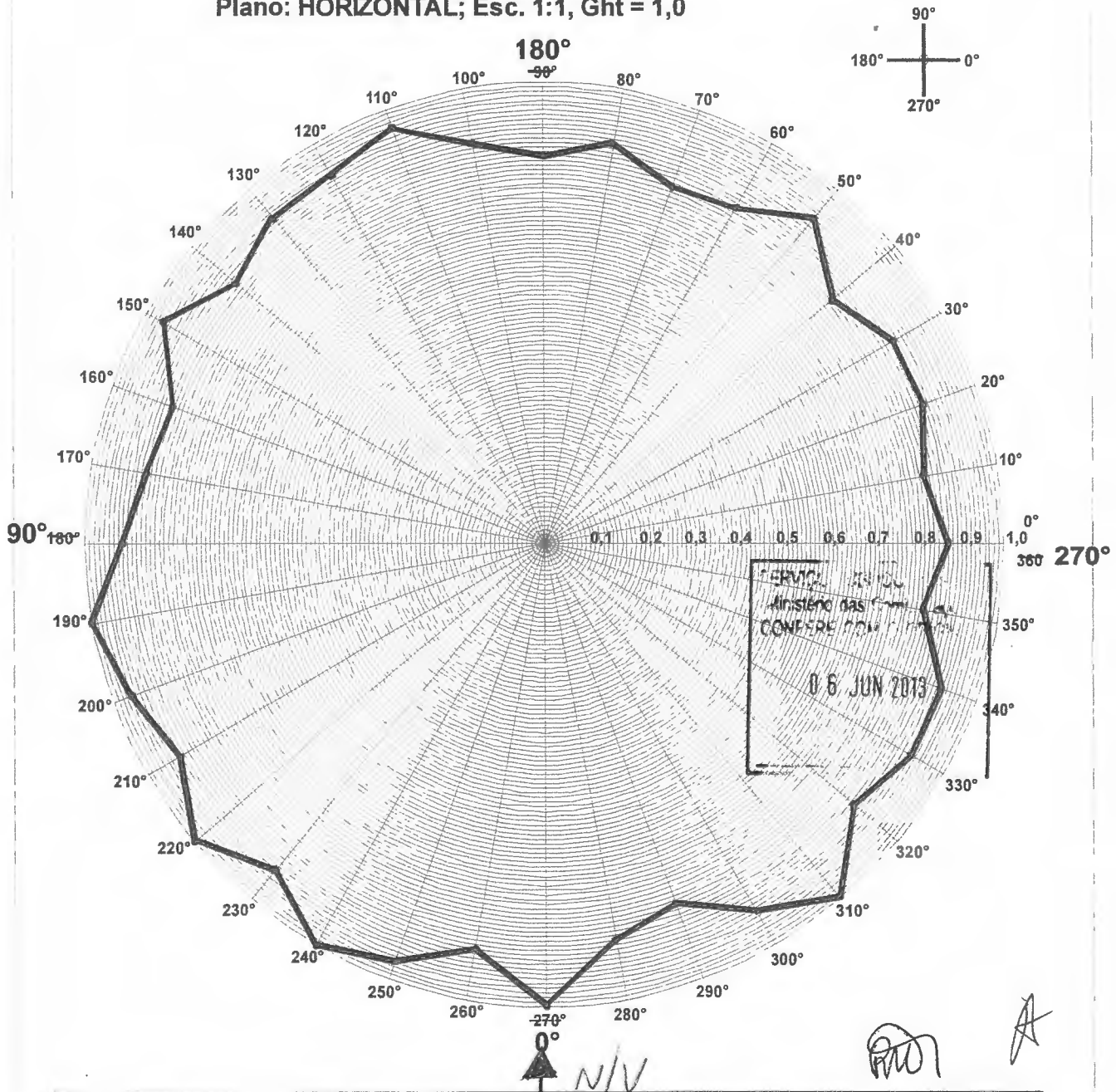


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
 Eng.: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 05/11
		Rev.: L
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		

SAP 16822111 PT ABC 401041

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Resolução N.º 382 da ANATEL.



Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,55 mm
 Isolamento: PE expando, Ø 7,25 mm
 Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado Ø 7,75 mm
 PE, Ø 10,15 mm

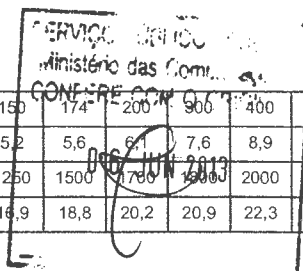
Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
 Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 11,0 \Omega/\text{km}$
 Resistência de isolamento: $> 5000 \text{ M}\Omega.\text{km}$
 Tensão de RF: $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
 Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
 Capacitância nominal: 82 pF/m
 Velocidade de propagação relativa: 82 %
 Impedância característica: $50 \pm 2 \Omega$
 Perda de retorno até 2500 MHz: $\geq 20 \text{ dB}$

Frequência (MHz)	0,5	1	5	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação* (dB/100m)	0,5	0,7	1,5	1,6	2,0	2,3	2,9	3,8	4,1	4,3	5,2	5,6	6,1	7,6	8,9	9,5	10
Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1700	2000	2400		
Atenuação* (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	25,2	

(1) Especificado a 20°C.

(2) Especificado a 40°C.



Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
 205 mm para dobramentos seguidos
 Temperatura ambiente: máx. 80°C
 Peso: 126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
 Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
 06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
 Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade Indeterminada
 Emissão 12/02/2009

Fabricante

AJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
 137540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 242 de 30 de novembro de 2000 o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 emitido pelo OCB - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de radiodifusão a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo

SP5025

Serviço/Utilização

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Condições técnicas básicas

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	10	1B0-F3E
87,4 a 108,0	10	2B0-F3E

Modo de saída redutível até 8 W

Condição de seu fornecimento: os produtos devem estar rotulados nas potências e frequências de emissão de acordo com a competência da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

É de inteira obrigação do fabricante distribuir no Brasil e identificar em identificação de produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242 em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, mantendo preservadas as características técnicas que fundamentam a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br)

Maximiliano Salvador Maranhão
 Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

CGC

15.465.877/0001-25

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO COMUNITARIA DE MONTAURI

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA DALTRO FILHO Nº 485

BAIRRO

CIDADE

UF

CENTRO - MONTAURI - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28° 39' 04" S - 52° 04' 30" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA DALTRO FILHO Nº 485

BAIRRO

CIDADE

UF

CENTRO - MONTAURI - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28° 39' 04" S - 52° 04' 30" W

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O REGISTRO
06 JUN 2013

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.7 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA DALTRO FILHO Nº 485

BAIRRO

CIDADE

UF

CENTRO - MONTAURI - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28° 39' 04" S - 52° 04' 30" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

SP 50 25 - 25,00W

0680-03-0528

Handwritten signatures and initials.

159

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A - T E L E T R O N I X

MODELO

P T / 0 d B

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

4 4 7 , 3 5 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L T E L E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A R G C - 2 1 3

MODELO

COMPRIMENTO (L)

3 3 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 4 8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{-PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,50) - 20 \log 1,0 = 89,50 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 89,50 dBμ.

SERVIÇO DE REGISTRO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 JUN 2013

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

*****NADA COSTA*****

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X A N D R E A L E G R E T T I D E O L I V E I R A

REG.CREA

9 5 . 0 3 2 - D

ENDEREÇO

A V E N I D A G E N E R A L C A M A R A

Nº

2 7 4 -

BAIRRO

C E N T R O -

CIDADE

C R U Z

UF

A L T A - R / S

CEP

9 8 0 2 5 - 7 8 0

TELEFONE

5 5 - 9 6 6 2 - 6 4 2 4

FAX

5 5 - 3 3 2 7 1 1 7 7

E-MAIL

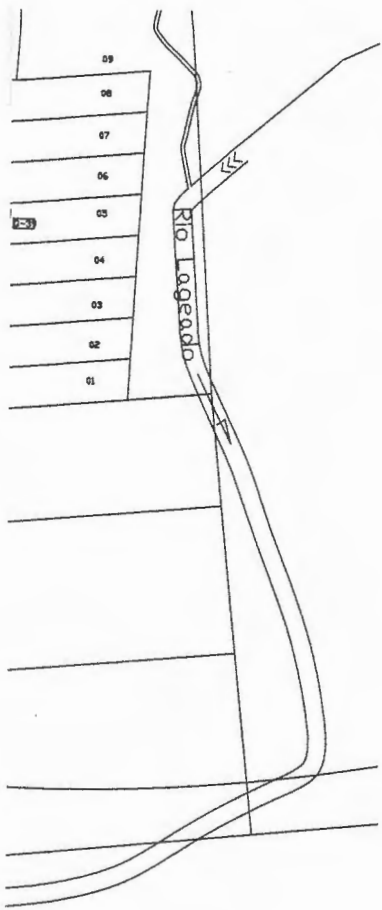
* * * * *

LOCAL

M O N T A U R I - R S - 2 5 / 0 9 / 2 0 1 2

DATA

ASSINATURA



- ① SEI ADIANTE, ANTE
SE: 39'04" S LON
AL
- ② RE: ROSANE MAR
RU: TRO-CEP: 992
- ③ RE DENTE: CLERIA
RU: TRO-CEP: 992
- ④ RE MINISTRATIVO
RU: TRO-CEP: 992
- ⑤ RE OPERAÇÕES:
RU: TRO-CEP: 992

RICA DE LOCALIZA
TÚDIO, TRANSMISSOR, AN

* CEP.: 99.225-000-MONTAURI

offoli
JRA E DESENV. SOCIA
/0001-25

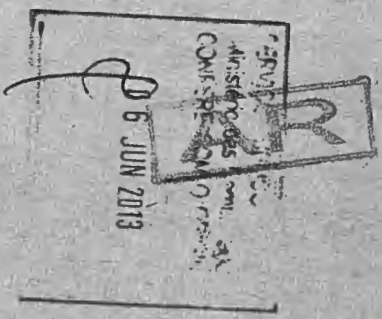
RETT. DE OLIVEIRA
032-D

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

0m 20m

PARA:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
End. Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP. 88010-970
Florianópolis – S/C

Referente:
Resposta com documentação ao Ofício 381/2012/DRMC/SC-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04 / 10 / 2012
ALEXANDRE S. OLIVEIRA
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Regina Dora Schmitt
Assistente Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Florianópolis 1786788

 **SEDEX**
CORREIOS
FC0928/2
AR MP PESO (kg) 0,204 MANDOU, CHEGOU.
SI 26426688 5 BR


DEX[®]

MANDOU, CHEGOU.

SED

MAN

DE:
Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento
Social de Montauri

Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R
Montauri - R/S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 10 / 2012

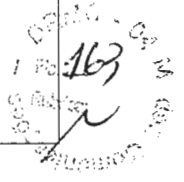
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Argélia Dinis Schramm
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1788788

[ETIQUETA OU CARIMBO MP]

SEDEX[®]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
 Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
 Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3904	28S3907
Longitude	52W0430	52W0412

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Daltro Filho, 485		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Daltro Filho, 485		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	EXI
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Daltro Filho, 485		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012. 28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4","f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

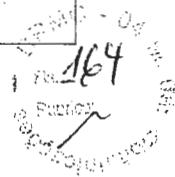
Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290



JORGE LUIZ MÖRGENSTERN AIUB
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo


Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
 Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
 Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim						
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?						
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. b.						
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim						
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim						
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim						
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim						
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim						
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim						
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? Sim						
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	AUAD CORREA	c. Modelo:	PT/0dB		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Sim	Altura:	30,0				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? Sim						
13.	O transmissor está certificado? Sim						
a. Fabricante:	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo:	SP-5025	c. Categoria:	CAT. II	d. Certificado:	0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu? Sim						
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim						
16.	Conclusão da Análise						
09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012. 28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico.							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 440/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 9 de outubro de 2012.

Ao Senhor

ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

Rua Daltro Filho, nº485 - Centro.

CEP 99.255-000 – Montauri/RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012-27 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade ~~requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária~~, encaminhamos ~~cópia da Nota Técnica nº 269/2012~~, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA



Nota Técnica n.º 269/2012/DRMC-MC/SC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se ainda a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA - 2ª FASE – 2ª EXIGÊNCIA:

- a. Enviar um novo Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9) devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”, da Norma n.º 01/2011**.
- O cálculo apresentado está em desacordo (vide atenuação do cabo versus frequência na planilha do fabricante). O canal designado para a localidade é o 290 (105,9MHz).
- b. Enviar uma nova Planta de Arruamento com as seguintes alterações:
1) Definir escala da planta, a que nos foi apresentada o raio de 1km não confere com a medida.
2) No selo da planta o número do logradouro do Sistema Irradiante não confere com o FIT.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as mesmas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido 53000.021775/2012-DRMC-MC/SC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.


Florianópolis, 9 de outubro de 2012.



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 269/2012/DRMC/04.

Florianópolis, 9 de outubro de 2012.



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
SRA. ROSANE MARIA TOFFOLI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DALTRD FILHO, 485, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
99.255.000	MONTAURI	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 440/2012-ORMC-Sc.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		14/10/12	RS Montauri 18 OUT 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
RUDI TOFFOLI			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463/16

SERVIÇO DE ENCOMENDAS
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CORREIO

06 JUN 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI



Assunto:

Encaminha documentação relativo à análise do Processo nº. 53000.021775/2012-27

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Delegado Regional

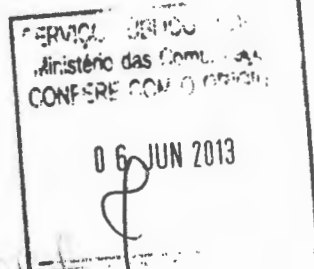
53000 053642/2012-10

DRMC/SC

08/11/2012-16:40

A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex^a., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Ofício nº. 440/2012/DRMC/SC-MC, Norma Técnica 269/2012/DRMC/SC-MC

Montauri, 26 de outubro do ano de 2012.



Rosane Maria Toffoli

Rosane Maria Toffoli
Presidente

CPF. Nº. 641.983.670-00



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A C U L T U R A L E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L D E M O N T A U R I

CGC

1 5 . 4 6 5 . 8 7 7 / 0 0 0 1 - 2 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O C O M U N I T A R I A D E M O N T A U R I

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO CIDADE UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO CIDADE UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. Outras
"formações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO CIDADE UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO POTÊNCIA

S P 5 0 2 5 - 2 5 , 0 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

Serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
CON
06 JUN 2013

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D | C O R R E A | - T E L E T R O N I X

MODELO

P T / 0 d B



GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

4 4 7 , 3 5 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S | B R A S I L | T E L E C O M U N I C A Ç Ã O | L T D A

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 3 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 2

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = 10

$\frac{PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Gt \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,72) = -17,44 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Gt = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

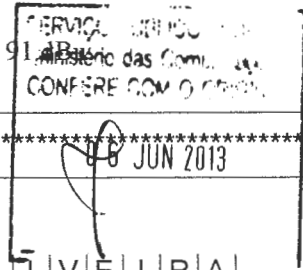
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,44) - 20 \log 1,0 = 89,56 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

*****NADA COSTA*****



2 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X A N D R E | A L E G R E T T I | D E | O L I V E I R A

REG.CREA

9 5 . 0 3 2 - D

ENDEREÇO

A V E N I D A | G E N E R A L | C A M A R A

Nº

2 7 4 -

BAIRRO

C E N T R O -

CIDADE

C R U Z | A L T A -

UF

R | S

CEP

9 8 0 2 5 - 7 8 0

TELEFONE

5 5 - 9 6 6 2 - 6 4 2 4

FAX

5 5 - 3 3 2 7 1 1 7 7

E-MAIL

* * * * *

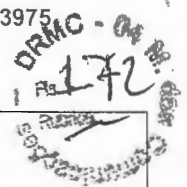
LOCAL

M O N T A U R I | - | R S | -

DATA

2 5 / 0 9 / 2 0 1 2

ASSINATURA



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06533975.69

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA E-mail: aleeng@ibest.com.br
 RNP: 2200733526 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI E-mail:
 Endereço: RUA DALTRO FILHO 485 Telefone: CPF/CNPJ: 15.465.877/0001-25
 Cidade: MONTAURI Bairro.: CENTRO CEP: 99255000 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI
 Endereço da Obra/Serviço: RUA DALTRO FILHO 485 CPF/CNPJ: 15.465.877/0001-25
 Cidade: MONTAURI Bairro: CENTRO CEP: 99255000 UF:RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 0,01 Honorários(R\$):
 Data Início: 08/10/2012 Prev.Fim: 31/10/2012 Custo da obra(R\$): 0,00 Ent.Classe: AEACA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Observações	POTÊNCIA DO TRANSMISSOR	25,00	W
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1,00	UN
Elaboração de Relatório	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Observações	REL. CONFORMIDADE ESTAÇÃO TRANSM. RES. 303 ANATEL.	1,00	UN
Observações	LIMITES DE RADIAÇÃO	1,00	UN

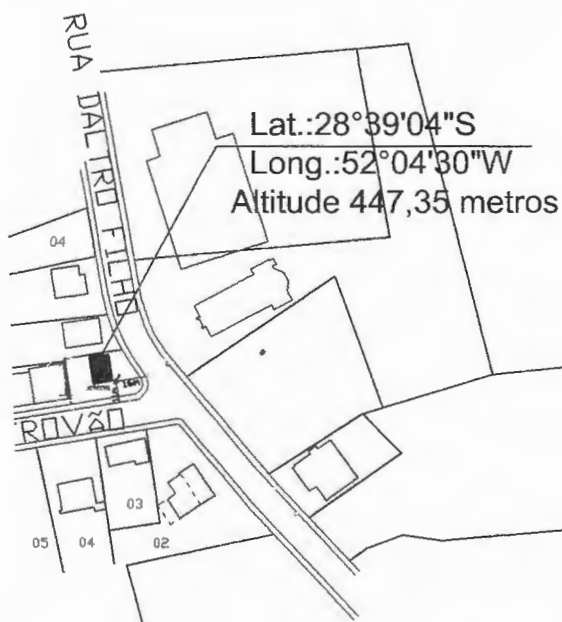
Montauri, 28/09/2012 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA Profissional

De acordo ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI Contratante




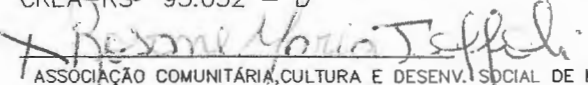
DRMC - 04
Fls. 173
Rubrica



SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

08 JUN 2013

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA
1:1.250

TÍTULO : PLANTA PLANIMÉTRICA DE LOCALIZAÇÃO SISTEMA IRRADIANTE, TRANSMISSOR ESTÚDIO ,SEDE DA EMISSORA E RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES	DATA OUT 2012
LOCAL : RUA DALTRO FILHO N°485-CENTRO-CEP.: 99.255-000-MONTAURI-RS	ESCALA 1:2.500
RESP. TÉC.  ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA CREA-RS 95.032 - D	1:1.250
PROP. :  ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURA E DESENV. SOCIAL DE MONTAURI	
MUNICÍPIO : MONTAURI-R.S.	

RA
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
LEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242, CENTRO
88010-970 – FLORIANOPOLIS – S/S



RECEBIDO
Ministério das Comunicações
CONF. 001
06 JUN 2013
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTÉM O ORIGINAL
EM 06/11/2013
ANEXO
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/96
Argélia Diniz Schramm
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 | Matrícula: 1788799



 **SEDEX**
CORREIOS
FC0929/38 AR MP PESO (kg) **0,138** **MANDOU, CHEGOU.**
SI 26426769 5 BR


REMETENTE

Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento
Social de Montauri
Rosane Maria Toffoli

Rua Daltro Filho nº 485, CEP 99255-000
Montauri – R/S

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 11 / 2012

[Handwritten signature]

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Regênia Diriz Schramm
Analista Técnico-Administrativo
ORMC - 04 / Matrícula 1786758

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

7®
OU.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

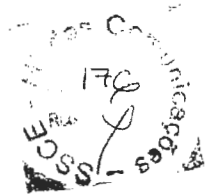
Número: 53000.021775/2012 Localidade / UF: MONTAURI/RS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI-
 Aviso: 45 Canal: 290

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de Raio que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/96, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Não
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
17. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
18. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0680030528
e. Potência (W) :	25
19. Dados do Transmissor Reserva	

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :
20. Dados da Antena			
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0
		21. Intensidade de campo(dBu) : 89.59	
22. Conclusão Geral (Parecer Técnico)			
<p>13/11/2012. Técnica. Processo Instruído a Entidade apresentou com correção os itens da NT 269/2012 que estavam pendentes, processo segue agora para Brasília através da Nota Técnica Revisão Final.</p> <p>09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012.</p> <p>28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico.</p>			

Jorge Luiz Morgenstern Aiub

Jorge Luiz M. Aiub
 Engenheiro
 DRMC - 04/Matricula 1306561



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 053/2013/DRMC-SC-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri**, estado do **RS**, protocolizado em 07/05/2012.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, inscrita no CNPJ sob o número **15.465.877/0001-25**, com sede à **Rua Daltro Filho, nº 485, Centro**, no município de **Montauri** no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/05/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 08/03/2012, com prazo final em 07/05/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estudo.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. A requerente indicou em sua petição (fl. 62) que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua,

Daltro Filho, n ° 485, Centro, no município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em 28°39'04"S de latitude e 52°04'30"W de longitude. Estas coordenadas foram confirmadas, mediante apresentação do Projeto Técnico.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 138, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

a-prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. Exigência cumprida através de cópias autenticadas do RG e CPF em fls. 117 a 120.

b-comprovante de residência de todos o dirigentes (subitem 8.1.,alínea "k" da Norma 01/112011). Exigência cumprida em fls.121 a 124.

c-certidões elencadas no subitem 10.8. alínea 'a" da Norma 1/2011, de cada dirigentes (fls. 125 a 136).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 169 e 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 175. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 173 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

177
VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosane Maria Toffoli	Presidente
Cleriano Benatti	Vice-Presidente
Maristela Garbin	Diretora Administrativa
Clodete Alba Dassi	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Daltro Filho, nº 485, Centro**, município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio: Rua Daltro Filho, nº 485, Centro**, município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **28°39'04"S** de latitude e **52°04'30"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 175, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 169/170 e que se referem à localização da estação.

CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 04 de março de 2013.

TADEU ROSA
Analista/Adv/Matr.1833170

JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 04 de março de 2013



MARCELO JOSE DUDEQUE

Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 8 de MARÇO de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de MARÇO de 2013.



OCTÁVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de MARÇO de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

178
PROCESSO
18062011
TEL

MUNICÍPIO:	UF:
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011 e publicada no DOU de 18/10/2011.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

Brasília, 7 de março de 2013.

Responsável: _____

Levan Farias
Nome do Analista

Montauri
Romulo



Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.021775/2012-27
Data/Hora: 19/03/2013 13:10

Espécie: PROCESSO **Número:**
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: RS
Procedência: ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
Solicitante: - ROSANE MARIA TOFFOLI
Resumo do Assunto:
ATENDE A AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 3, DE 7 DE MARÇO DE 2012.
Resumo do Complemento:

Interessados:
- ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

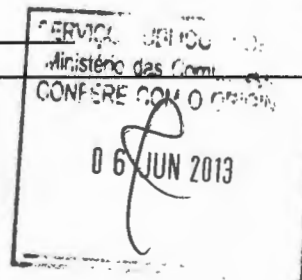
Para: *Romulo*

Para o obséquio de: Falar-me Arquivar
 Examinar e Informar Providenciar
 Responder Dar Parecer
 Preparar Resposta _____

Favor Providenciar até: ___/___/___ *10 dias*

Data: *25/03/2013*

Assinatura *[Signature]*





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA N° 256/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: ASCODEMO - Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

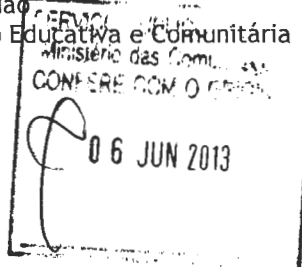
Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.021.775/2012-27) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 2 de abril de 2013.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



Comunicações
187
906



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *inultu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adção das medidas sugeridas.

Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO
18 JUN 2013

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.021775/2012**, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, na localidade de **Montauri / RS**, e em atendimento à Cota nº **261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha 181 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 08 de abril de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço
JUN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1092/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Montauri / RS**, formulado pela **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 256/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 02/04/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi localizada nos autos do processo em referência – 53000.021775/2012-27 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma anexada aos autos (Fls. 181 e 182), complementando a documentação instrutória do processo.

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 09 de abril de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

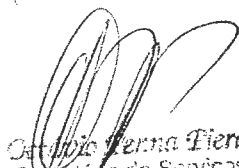
Brasília, 10 de abril de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1092/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 10 de abril de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

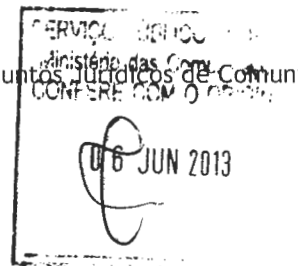
I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,



I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0053/2013/DRMC-SC-MC, fls. 176/177, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 08/03/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 07/05/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 07/05/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.09/15, Art. 2º, I, "a", fls. 09);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

- registrada (fls. 17);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 21, 23, 28 e 31);
 - (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 63); e
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 64/105).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.15º (fl.13), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9.

Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os
Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 125/136).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 182, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0053/2013/DRMC-SC-MC, fls. 176/177.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

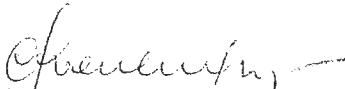
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

186
jm

DESPACHO Nº 1624/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.021,775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

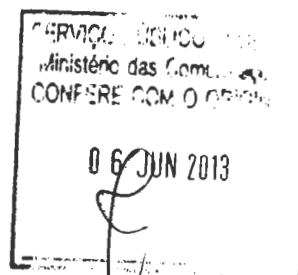
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de maio 2.013


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1625/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

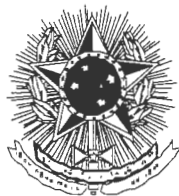
Aprovo o DESPACHO Nº 1624/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 9 de maio de 2013.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

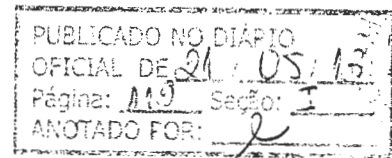
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.021775/2012-27

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 15/05/2013.

Andiara Alves
ANDIARA ALVES DE SOUSA





PORTARIA Nº 133 DE 15 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.021775/2012-27** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, com sede na Rua.Daltro Filho, 485, Centro, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 39' 04" S e longitude em 52º 04' 30" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 133, de 15/05/2013, no Diário Oficial da União de 21/05/2013, que autoriza a **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Montauri/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.021775/2012-27**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 6 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF


Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00044 2013 x 2 vol.
- 53000.023073/2012
- ✓ MC 00045 2013
- 53000.028998/2009
- ✓ MC 00046 2013 4 vol.
- 53000.013443/2012
- ✓ MC 00047 2013
- 53000.027921/2009
- ✓ MC 00048 2013
- 53000.021775/2012
- ✓ MC 00049 2013 3 vol.
- 53000.014808/2009
- ✓ MC 00050 2013
- 53000.055992/2011
- ✓ MC 00051 2013
- 53000.025039/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral